



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

www.taubate.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS**

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

<p><b>1. Razão Social:</b> Clínica Odontológica Rubens Guimarães Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Clínica Odontológica Rubens Guimarães  <b>CPF/CNPJ:</b> 10173893000120  <b>Responsável Legal:</b> Rubens Guimarães  <b>CPF:</b> 13835867806  <b>Responsável Técnico:</b> Rubens Guimarães  <b>CPF:</b> 13835867806  <b>Logradouro:</b> Rua Espanha 572 sl 02  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-380  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-000705-1-3 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002533-1-6 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 7362/10 - Nº do Protocolo: 544/19  <b>Data:</b> 12/06/2019</p>
<p><b>2. Razão Social:</b> Rubens Guimarães  <b>Nome Fantasia:</b> Rubens Guimarães  <b>CPF/CNPJ:</b> 13835867806  <b>Responsável Legal:</b> Rubens Guimarães  <b>CPF:</b> 13835867806  <b>Responsável Técnico:</b> Rubens Guimarães  <b>CPF:</b> 13835867806  <b>Logradouro:</b> Rua Espanha 572 sl 01  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-380  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-000706-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 7362/10 - Nº do Protocolo: 545/19  <b>Data:</b> 10/06/2019</p>
<p><b>3. Razão Social:</b> Sapore S/A  <b>Nome Fantasia:</b> Sapore CR 2005 – Ford Taubaté  <b>CPF/CNPJ:</b> 67945071138326  <b>Responsável Legal:</b> Daniel Eugênio Rivas Mendez  <b>CPF:</b> 36981982072  <b>Responsável Técnico:</b> Daniele Vargas  <b>CPF:</b> 38968846898  <b>Logradouro:</b> Avenida Charles Schneider 2222  <b>Bairro:</b> Parque Senhor do Bonfim  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-001  <b>CNAE:</b> 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-562-000422-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 62831/18 - Nº do Protocolo: 3751/18  <b>Data:</b> 30/05/2019</p>
<p><b>4. Razão Social:</b> Serviço Social da Industria  <b>Nome Fantasia:</b> Cantina - SESI  <b>CPF/CNPJ:</b> 03779133001844  <b>Responsável Legal:</b> Roberta Adriana Lemes Borrego Conte de Oliveira  <b>CPF:</b> 15014642802  <b>Responsável Técnico:</b> Heloisa do Couto Gonçalves Simões  <b>CPF:</b> 34349881816  <b>Logradouro:</b> Rua Voluntário Benedito Sérgio 710  <b>Bairro:</b> Estiva  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-470  <b>CNAE:</b> 5620-1/03 Cantina – Serviço de alimentação privativo  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-562-000262-1-2  <b>Nº de Processo:</b> 41945/09 - Nº do Protocolo: 3279/18  <b>Data:</b> 25/04/2019</p>
<p><b>5. Razão Social:</b> Clínica Médica Essenza Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Clínica Essenza  <b>CPF/CNPJ:</b> 32110791000107  <b>Responsável Legal:</b> Deise Cristina Tung  <b>CPF:</b> 06186558673  <b>Responsável Técnico:</b> Julio Cesar Bastos Garcia  <b>CPF:</b> 01914867793  <b>Logradouro:</b> Av. John Fitzgerald Kennedy 1005  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-200  <b>CNAE:</b> 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002708-1-4  <b>Nº de Processo:</b> 4154/19 - Nº do Protocolo: 754/19  <b>Data:</b> 20/05/2019</p>
<p><b>6. Razão Social:</b> Fundação Centro Atendimento Socio Educativo ao Adolescente</p>

<p><b>Nome Fantasia:</b> Fundação Casa Taubaté  <b>CPF/CNPJ:</b> 44480283011630  <b>Responsável Legal:</b> Célia Judite Santiago  <b>CPF:</b> 04350068864  <b>Responsável Técnico:</b> Rivana Moreira da Costa Veiga  <b>CPF:</b> 26801265806  <b>Logradouro:</b> Rod. Amador Bueno da Veiga 5050  <b>Bairro:</b> Jardim Jaragua  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-400  <b>CNAE:</b> 8650-0/01 Atividades de enfermagem  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000508-1-4  <b>Nº de Processo:</b> 44334/12 - Nº do Protocolo: 1211/19  <b>Data:</b> 20/05/2019</p>
<p><b>7. Razão Social:</b> Centro de Litotripsia de Taubaté S/S Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Litotau – Urologia Associada  <b>CPF/CNPJ:</b> 02895206000152  <b>Responsável Legal:</b> Rui Noronha Sacramento  <b>CPF:</b> 27169618834  <b>Responsável Técnico:</b> Rui Noronha Sacramento  <b>CPF:</b> 27169618834  <b>Logradouro:</b> Avenida Granadeiro Guimarães 251 sl 1, 2, 3, 4 e 5  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-130  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002012-1-9 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-000033-1-0 Equipamento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-000036-1-1 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 7217/13 - Nº do Protocolo: 2595/18  <b>Data:</b> 27/05/2019</p>
<p><b>8. Razão Social:</b> Patricia de Godoy Costa  <b>Nome Fantasia:</b> Patricia de Godoy Costa  <b>CPF/CNPJ:</b> 22687303879  <b>Responsável Legal:</b> Patricia de Godoy Costa  <b>CPF:</b> 22687303879  <b>Responsável Técnico:</b> Patricia de Godoy Costa  <b>CPF:</b> 22687303879  <b>Logradouro:</b> Rua Carneiro de Souza 18  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002498-1-5 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002499-1-2 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 56382/17 - Nº do Protocolo: 430/19  <b>Data:</b> 22/05/2019</p>
<p><b>9. Razão Social:</b> Imabe Clínica Odontológica Ltda EPP  <b>Nome Fantasia:</b> Sorridents  <b>CPF/CNPJ:</b> 20818218000165  <b>Responsável Legal:</b> Ismael de Lima Duque Junior  <b>CPF:</b> 03081580676  <b>Responsável Técnico:</b> Beatriz Ferreira Oliveira dos Santos  <b>CPF:</b> 35540542835  <b>Logradouro:</b> Rua Conselheiro Moreira de Barros 49  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-080  <b>CNAE:</b> 8630-5/03 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-001982-1-8 Equipamento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-001981-1-0 Estabelecimento  <b>Nº de Processo:</b> 48859/14 - Nº do Protocolo: 1404/19  <b>Data:</b> 30/05/2019</p>
<p><b>10. Razão Social:</b> Daniela Barbosa Soares  <b>Nome Fantasia:</b> Daniela Barbosa Soares  <b>CPF/CNPJ:</b> 12208105842  <b>Responsável Legal:</b> Daniela Barbosa Soares  <b>CPF:</b> 12208105842  <b>Responsável Técnico:</b> Daniela Barbosa Soares  <b>CPF:</b> 12208105842  <b>Logradouro:</b> Rua Eduardo José Pereira 309  <b>Bairro:</b> Jardim Eulália  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-590  <b>CNAE:</b> 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000593-1-5  <b>Nº de Processo:</b> 35788/19 - Nº do Protocolo: 1485/19  <b>Data:</b> 12/06/2019</p>
<p><b>11. Razão Social:</b> Simone Sano Russi de Rezende  <b>Nome Fantasia:</b> Simone Sano Russi de Rezende  <b>CPF/CNPJ:</b> 10583024858  <b>Responsável Legal:</b> Simone Sano Russi de Rezende  <b>CPF:</b> 10583024858  <b>Responsável Técnico:</b> Simone Sano Russi de Rezende  <b>CPF:</b> 10583024858</p>

<p><b>Logradouro:</b> Rua Jair Alves da Cunha 120  <b>Bairro:</b> Res. Dalla Rosa  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-762  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-000164-1-1  <b>Nº de Processo:</b> 39540/10 - Nº do Protocolo: 3765/17  <b>Data:</b> 27/05/2019</p>	<p><b>Responsável Legal:</b> Karla Barbosa Guarda Paoliello  <b>CPF:</b> 26726179880  <b>Responsável Técnico:</b> Karla Barbosa Guarda Paoliello  <b>CPF:</b> 26726179880  <b>Logradouro:</b> Rua João Roman 118  <b>Bairro:</b> Jardim Santa Clara  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-081  <b>CNAE:</b> 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000516-1-6  <b>Nº de Processo:</b> 22223/16 - Nº do Protocolo: 008/19  <b>Data:</b> 06/06/2019</p>
<p><b>12. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> ESF Paiol  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> João Ebram Neto  <b>CPF:</b> 07249038877  <b>Responsável Técnico:</b> Everton Santos Nascimento  <b>CPF:</b> 96582391704  <b>Logradouro:</b> Estrada Particular 865  <b>Bairro:</b> Estrada Particular  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12100-000  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002150-1-5  <b>Nº de Processo:</b> 50501/15 - Nº do Protocolo: 1227/19  <b>Data:</b> 13/05/2019</p>	<p><b>18. Razão Social:</b> Fernanda Dias Nogueira Machado  <b>Nome Fantasia:</b> Fernanda Dias Nogueira Machado  <b>CPF/CNPJ:</b> 07062145793  <b>Responsável Legal:</b> Fernanda Dias Nogueira Machado  <b>CPF:</b> 07062145793  <b>Responsável Técnico:</b> Fernanda Dias Nogueira Machado  <b>CPF:</b> 07062145793  <b>Logradouro:</b> Rua Francisco Barreto Leme 1060  <b>Bairro:</b> Vila São Geraldo  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-000  <b>CNAE:</b> 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000596-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 36040/19 - Nº do Protocolo: 1504/19  <b>Data:</b> 19/06/2019</p>
<p><b>13. Razão Social:</b> Elen Renata de Pontes Coelho  <b>Nome Fantasia:</b> Elen Renata de Pontes Coelho  <b>CPF/CNPJ:</b> 22111348821  <b>Responsável Legal:</b> Elen Renata de Pontes Coelho  <b>CPF:</b> 22111348821  <b>Responsável Técnico:</b> Elen Renata de Pontes Coelho  <b>CPF:</b> 22111348821  <b>Logradouro:</b> Rua Argentina 173  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-260  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-001266-1-6 Equipamento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-000838-1-0 Estabelecimento  <b>Nº de Processo:</b> 38242/10 - Nº do Protocolo: 4093/17  <b>Data:</b> 27/05/2019</p>	<p><b>19. Razão Social:</b> Hospital Vale Paraibano Ltda ME  <b>Nome Fantasia:</b> Instituto Vale Paraibano de Cirurgias  <b>CPF/CNPJ:</b> 22548540000147  <b>Responsável Legal:</b> João Carlos de Moura Menezes  <b>CPF:</b> 063977878000  <b>Responsável Técnico:</b> Wellington Manfio Correa  <b>CPF:</b> 06241464809  <b>Logradouro:</b> Avenida Professor Moreira 445  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-070  <b>CNAE:</b> 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002565-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 41124/15 - Nº do Protocolo: 1175/19  <b>Data:</b> 20/05/2019</p>
<p><b>14. Razão Social:</b> Izabella Graziella Lima Garuffi  <b>Nome Fantasia:</b> Izabella Graziella Lima Garuffi  <b>CPF/CNPJ:</b> 37136686806  <b>Responsável Legal:</b> Izabella Graziella Lima Garuffi  <b>CPF:</b> 37136686806  <b>Responsável Técnico:</b> Izabella Graziella Lima Garuffi  <b>CPF:</b> 37136686806  <b>Logradouro:</b> Rua Barão da Pedra Negra 500 sl 17/2  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-220  <b>CNAE:</b> 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000500-1-6  <b>Nº de Processo:</b> 28558/15 - Nº do Protocolo: 686/19  <b>Data:</b> 23/05/2019</p>	<p><b>20. Razão Social:</b> Valéria de Azevedo Lourenço Novo  <b>Nome Fantasia:</b> Valéria de Azevedo Lourenço Novo  <b>CPF/CNPJ:</b> 08117569809  <b>Responsável Legal:</b> Valéria de Azevedo Lourenço Novo  <b>CPF:</b> 08117569809  <b>Responsável Técnico:</b> Valéria de Azevedo Lourenço Novo  <b>CPF:</b> 08117569809  <b>Logradouro:</b> Rua João Roman 118 sl 01  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-081  <b>CNAE:</b> 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000338-1-2  <b>Nº de Processo:</b> 28716/13 - Nº do Protocolo: 157/19  <b>Data:</b> 06/06/2019</p>
<p><b>15. Razão Social:</b> Amanda Andrade Izidoro  <b>Nome Fantasia:</b> Amanda Andrade Izidoro  <b>CPF/CNPJ:</b> 39959313832  <b>Responsável Legal:</b> Amanda Andrade Izidoro  <b>CPF:</b> 39959313832  <b>Responsável Técnico:</b> Amanda Andrade Izidoro  <b>CPF:</b> 39959313832  <b>Logradouro:</b> Rua Marquês do Herval 278  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-250  <b>CNAE:</b> 8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000554-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 53122/17 - Nº do Protocolo: 803/17  <b>Data:</b> 06/06/2019</p>	<p><b>21. Razão Social:</b> M. Alves Maia Pet Shop ME  <b>Nome Fantasia:</b> M &amp; M Pet Shop &amp; Veterinário  <b>CPF/CNPJ:</b> 12844118000185  <b>Responsável Legal:</b> Milena Alves Maia  <b>CPF:</b> 29523529846  <b>Responsável Técnico:</b> Milena Alves Maia  <b>CPF:</b> 29523529846  <b>Logradouro:</b> Rua Francisco Barreto Leme 1380  <b>Bairro:</b> Vila São Geraldo  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-001  <b>CNAE:</b> 7500-1/00 Atividades veterinárias  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-750-000051-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 51520/10 - Nº do Protocolo: 1185/19  <b>Data:</b> 27/05/2019</p>
<p><b>16. Razão Social:</b> Eliana Aparecida das Chagas Moraes  <b>Nome Fantasia:</b> Eliana Aparecida das Chagas Moraes  <b>CPF/CNPJ:</b> 20990549836  <b>Responsável Legal:</b> Eliana Aparecida das Chagas Moraes  <b>CPF:</b> 20990549836  <b>Responsável Técnico:</b> Eliana Aparecida das Chagas Moraes  <b>CPF:</b> 20990549836  <b>Logradouro:</b> Travessa do Rafael 208  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-270  <b>CNAE:</b> 8690-9/04 Atividades de podologia  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-869-000049-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 48932/14 - Nº do Protocolo: 442/19  <b>Data:</b> 12/06/2019</p>	<p><b>22. Razão Social:</b> Michelli Motta Lisboa  <b>Nome Fantasia:</b> Michelli Motta Lisboa  <b>CPF/CNPJ:</b> 20991602870  <b>Responsável Legal:</b> Michelli Motta Lisboa  <b>CPF:</b> 20991602870  <b>Responsável Técnico:</b> Michelli Motta Lisboa  <b>CPF:</b> 20991602870  <b>Logradouro:</b> Rua Arthur Vieira 310 sl 14  <b>Bairro:</b> Jardim Maria Augusta  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-013  <b>CNAE:</b> 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000561-1-1  <b>Nº de Processo:</b> 78707/17 - Nº do Protocolo: 291/19</p>
<p><b>17. Razão Social:</b> Karla Barbosa Guarda Paoliello  <b>Nome Fantasia:</b> Karla Barbosa Guarda Paoliello  <b>CPF/CNPJ:</b> 26726179880</p>	

<p><b>Data:</b> 16/05/2019</p> <p><b>23. Razão Social:</b> Danieli Alves Zaina  <b>Nome Fantasia:</b> Espaço Ampliar Mente  <b>CPF/CNPJ:</b> 32612421831  <b>Responsável Legal:</b> Danieli Alves Zaina  <b>CPF:</b> 32612421831  <b>Responsável Técnico:</b> Danieli Alves Zaina  <b>CPF:</b> 32612421831  <b>Logradouro:</b> Rua Dr Souza Alves 16  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030  <b>CNAE:</b> 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000587-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 25814/19 - Nº do Protocolo: 1024/19  <b>Data:</b> 06/06/2019</p>	<p><b>Bairro:</b> Vila São José  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12071-610  <b>CNAE:</b> 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-562-000429-1-9  <b>Nº de Processo:</b> 66704/18 - Nº do Protocolo: 3049/18  <b>Data:</b> 12/06/2019</p>
<p><b>24. Razão Social:</b> Sama Clínica de Fisioterapia e Pilates Ltda ME  <b>Nome Fantasia:</b> Sama Clínica de Fisioterapia  <b>CPF/CNPJ:</b> 25391066000180  <b>Responsável Legal:</b> Marina Ferreira Alvares  <b>CPF:</b> 29980862840  <b>Responsável Técnico:</b> Marina Ferreira Alvares  <b>CPF:</b> 29980862840  <b>Logradouro:</b> Rua Annunciata Rosa Indiani 214  <b>Bairro:</b> Parque São Jorge  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-260  <b>CNAE:</b> 8650-0/04 Atividades de fisioterapia  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000560-1-4  <b>Nº de Processo:</b> 60970/17 - Nº do Protocolo: 2239/16  <b>Data:</b> 12/06/2019</p>	<p><b>29. Razão Social:</b> Santuario de Aparecida Agua Mineral Ltda ME  <b>Nome Fantasia:</b> Agua Mineral Natural Santuário de Aparecida  <b>CPF/CNPJ:</b> 72301914000101  <b>Responsável Legal:</b> Daniel Antonio da Silva  <b>CPF:</b> 32712527852  <b>Responsável Técnico:</b> Leticia Zocarato de Carvalho Rodrigues  <b>CPF:</b> 31107146801  <b>Logradouro:</b> Estrada Fazenda Sobradinho s/n  <b>Bairro:</b> Ribeirão das Almas  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-000  <b>CNAE:</b> 1121-6/00 Fabricação de águas envasadas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-112-000002-1-3  <b>Nº de Processo:</b> 2405/15 - Nº do Protocolo: 460/19  <b>Data:</b> 12/06/2019</p>
<p><b>25. Razão Social:</b> Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 04539279016998  <b>Responsável Legal:</b> Pedro de Godoy Bueno  <b>CPF:</b> 12686145722  <b>Responsável Técnico:</b> Flavia Cardoso Lourenço  <b>CPF:</b> 31935496816  <b>Logradouro:</b> Rua Padre Diogo Antonio Feijó 220  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-160  <b>CNAE:</b> 8640-2/02 Laboratórios clínicos  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-864-000238-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 17525/19 - Nº do Protocolo: 584/19  <b>Data:</b> 23/05/2019</p>	<p><b>30. Razão Social:</b> Clínica Menezes S/C Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Clínica Menezes S/C Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 96487657000102  <b>Responsável Legal:</b> João Carlos de Moura Menezes  <b>CPF:</b> 06397787800  <b>Responsável Técnico:</b> João Carlos de Moura Menezes  <b>CPF:</b> 06397787800  <b>Logradouro:</b> Rua Mal Arthur da Costa e Silva 577  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-490  <b>CNAE:</b> 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002706-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 41259/18 - Nº do Protocolo: 1708/18  <b>Data:</b> 20/05/2019</p>
<p><b>26. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> CEDIC – Centro de Distúrbios da Comunicação  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> João Ebram Neto  <b>CPF:</b> 07249038877  <b>Responsável Técnico:</b> Cássio Luis Ferreira  <b>CPF:</b> 05788509823  <b>Logradouro:</b> Avenida dos Bombeiros 615  <b>Bairro:</b> Jardim Mourisco  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12061-200  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002204-1-08  <b>Nº de Processo:</b> 54036/15 - Nº do Protocolo: 865/19  <b>Data:</b> 27/05/2019</p>	<p><b>31. Razão Social:</b> Kang Young Lee ME  <b>Nome Fantasia:</b> Armazém Padaria e Confeitaria  <b>CPF/CNPJ:</b> 24487470000190  <b>Responsável Legal:</b> Kang Young Lee  <b>CPF:</b> 38312996842  <b>Logradouro:</b> Avenida Álvaro Marcondes de Mattos 526  <b>Bairro:</b> São Gonçalo  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12092-500  <b>CNAE:</b> 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-109-000165-1-9  <b>Nº de Processo:</b> 33920/16 - Nº do Protocolo: 1380/16  <b>Data:</b> 16/05/2019</p>
<p><b>27. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> UBS Mais Fazendinha  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> João Ebram Neto  <b>CPF:</b> 07249038877  <b>Responsável Técnico:</b> Raquel do Carmo Souza  <b>CPF:</b> 09023501888  <b>Logradouro:</b> Rua Trinta e Um 50  <b>Bairro:</b> Parque Três Marias  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12000-100  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002508-1-3 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002509-1-0 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 53461/15 - Nº do Protocolo: 1308/19  <b>Data:</b> 30/05/2019</p>	<p><b>32. Razão Social:</b> Moviepass Cinematográfica Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Moviecon Cinemas  <b>CPF/CNPJ:</b> 18695259000240  <b>Responsável Legal:</b> João José Passos Neto  <b>CPF:</b> 13092906870  <b>Logradouro:</b> Avenida Charles Schneider 1700 lj E 300  <b>Bairro:</b> Parque Senhor do Bonfim  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-900  <b>CNAE:</b> 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-472-000894-1-9  <b>Nº de Processo:</b> 60146/14 - Nº do Protocolo: 3133/14  <b>Data:</b> 06/06/2019</p>
<p><b>28. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMEF Dom José Antonio do Couto  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Angela Cristina da Conceição Santa  <b>CPF:</b> 28773502820  <b>Responsável Técnico:</b> Lídia Maria Leite Cicero  <b>CPF:</b> 03595260805  <b>Logradouro:</b> Rua Projetada 251</p>	<p><b>33. Razão Social:</b> Manipulação e Homeopatia Farmaway Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Farmaway  <b>CPF/CNPJ:</b> 05626587000243  <b>Responsável Legal:</b> Paula Andresa Mendes de Campos  <b>CPF:</b> 36822232826  <b>Responsável Técnico:</b> Paula Andresa Mendes de Campos  <b>CPF:</b> 36822232826  <b>Logradouro:</b> Rua Dr Urbano Figueira 31  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-140  <b>CNAE:</b> 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000415-1-3  <b>Nº de Processo:</b> 65668/18 - Nº do Protocolo: 2980/18  <b>Data:</b> 06/06/2019</p>
	<p><b>34. Razão Social:</b> Patricia G. O. de Andrade 34180289857  <b>Nome Fantasia:</b> Patricia G. O. de Andrade 34180289857  <b>CPF/CNPJ:</b> 27740312000198  <b>Responsável Legal:</b> Patricia Grazielle Oliveira de Andrade  <b>CPF:</b> 34180289857  <b>Logradouro:</b> Av. Dr João Baptista Ortiz Monteiro 575  <b>Bairro:</b> Pq Senhor do Bonfim</p>

<p><b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-250  <b>CNAE:</b> 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-472-001070-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 64313/17 - Nº do Protocolo: 1570/17  <b>Data:</b> 16/05/2019</p>	<p><b>Responsável Legal:</b> Stela Maris Bassi de Carvalho  <b>CPF:</b> 25611540848  <b>Responsável Técnico:</b> Stela Maris Bassi de Carvalho  <b>CPF:</b> 25611540848  <b>Logradouro:</b> Rua Humaitá 226  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-750  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-001259-1-1  <b>Nº de Processo:</b> 28743/10 - Nº do Protocolo: 3860/17  <b>Data:</b> 20/05/2019</p>
<p><b>35. Razão Social:</b> COE – Centro de Olhos Especializados  <b>Nome Fantasia:</b> COE – Centro de Olhos Especializados  <b>CPF/CNPJ:</b> 02017241000179  <b>Responsável Legal:</b> Elita Alves Ribeiro  <b>CPF:</b> 09851737852  <b>Responsável Técnico:</b> Elita Alves Ribeiro  <b>CPF:</b> 09851737852  <b>Logradouro:</b> Rua Equador 149  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-470  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-001731-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 43266/12 - Nº do Protocolo: 1426/19 (Assunção de responsabilidade técnica)  <b>Data:</b> 19/06/2019</p>	<p><b>41. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> Centro de Atenção Psicossocial  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> João Ebram Neto  <b>CPF:</b> 07249038877  <b>Responsável Técnico:</b> Katia Christina Peixoto Pereira  <b>CPF:</b> 08113554790  <b>Logradouro:</b> Avenida Inglaterra 240  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-450  <b>CNAE:</b> 8720-4/01 Atividades de centros de assistência psicossocial  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-872-00023-1-3  <b>Nº de Processo:</b> 57734/15 - Nº do Protocolo: 646/19  <b>Data:</b> 06/06/2019</p>
<p><b>36. Razão Social:</b> Thaisa Oliveira Youssef  <b>Nome Fantasia:</b> Thaisa Oliveira Youssef  <b>CPF/CNPJ:</b> 15297502888  <b>Responsável Legal:</b> Thaisa Oliveira Youssef  <b>CPF:</b> 15297502888  <b>Responsável Técnico:</b> Thaisa Oliveira Youssef  <b>CPF:</b> 15297502888  <b>Logradouro:</b> Rua Juca Esteves 26  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-330  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-001573-1-7 Equipamento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-000808-1-0 Estabelecimento  <b>Nº de Processo:</b> 23307/10 - Nº do Protocolo: 2760/18  <b>Data:</b> 22/05/2019</p>	<p><b>42. Razão Social:</b> Carolina Tristão Sotto Cruz  <b>Nome Fantasia:</b> Carolina Tristão Sotto Cruz  <b>CPF/CNPJ:</b> 41548302791  <b>Responsável Legal:</b> Carolina Tristão Sotto Cruz  <b>CPF:</b> 41548302791  <b>Responsável Técnico:</b> Carolina Tristão Sotto Cruz  <b>CPF:</b> 41548302791  <b>Logradouro:</b> Rua Angelo Firmo 50  <b>Bairro:</b> Santa Rita  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-290  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002256-1-4  <b>Nº de Processo:</b> 69952/15 - Nº do Protocolo: 2678/18  <b>Data:</b> 14/05/2019</p>
<p><b>37. Razão Social:</b> Paulo Henrique Szkelnik  <b>Nome Fantasia:</b> Paulo Henrique Szkelnik  <b>CPF/CNPJ:</b> 01409789845  <b>Responsável Legal:</b> Paulo Henrique Szkelnik  <b>CPF:</b> 01409789845  <b>Responsável Técnico:</b> Paulo Henrique Szkelnik  <b>CPF:</b> 01409789845  <b>Logradouro:</b> Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 410  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-040  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-001766-1-3  <b>Nº de Processo:</b> 51317/12 - Nº do Protocolo: 1781/18  <b>Data:</b> 22/05/2019</p>	<p><b>43. Razão Social:</b> Karen Hoffman Varnaschim  <b>Nome Fantasia:</b> Karen Hoffman Varnaschim  <b>CPF/CNPJ:</b> 04168786951  <b>Responsável Legal:</b> Karen Hoffman Varnaschim  <b>CPF:</b> 04168786951  <b>Responsável Técnico:</b> Karen Hoffman Varnaschim  <b>CPF:</b> 04168786951  <b>Logradouro:</b> Rua São José 43 sl 40  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-190  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002683-1-3 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002684-1-0 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 16930/19 - Nº do Protocolo: 642/19  <b>Data:</b> 30/05/2019</p>
<p><b>38. Razão Social:</b> Neusa Maria Soares de Almeida  <b>Nome Fantasia:</b> Neusa Maria Soares de Almeida  <b>CPF/CNPJ:</b> 92977286853  <b>Responsável Legal:</b> Neusa Maria Soares de Almeida  <b>CPF:</b> 92977286853  <b>Responsável Técnico:</b> Neusa Maria Soares de Almeida  <b>CPF:</b> 92977286853  <b>Logradouro:</b> Rua Desembargador Paulo de Oliveira Costa 479 sl 04  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-230  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-000566-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 45574/09 - Nº do Protocolo: 1983/18  <b>Data:</b> 22/05/2019</p>	<p><b>44. Razão Social:</b> Albuquerque Clinica de Ginecologia e Obstetricia Ltda  <b>Nome Fantasia:</b>  <b>CPF/CNPJ:</b> 08145378000195  <b>Responsável Legal:</b> Jackson Lima de Albuquerque  <b>CPF:</b> 65244460544  <b>Responsável Técnico:</b> Jackson Lima de Albuquerque  <b>CPF:</b> 65244460544  <b>Logradouro:</b> Rua Engenheiro Fernando de Mattos 262 sl 56  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-110  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002087-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 49989/11 - Nº do Protocolo: 780/19  <b>Data:</b> 20/05/2019</p>
<p><b>39. Razão Social:</b> Natalia Zuin Polastro  <b>Nome Fantasia:</b> Natalia Zuin Polastro  <b>CPF/CNPJ:</b> 42019798816  <b>Responsável Legal:</b> Natalia Zuin Polastro  <b>CPF:</b> 42019798816  <b>Responsável Técnico:</b> Natalia Zuin Polastro  <b>CPF:</b> 42019798816  <b>Logradouro:</b> Rua Dr Renato Granadeiro Guimarães 63 sl 24  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-410  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002534-1-3 Equipamento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002419-1-1 Estabelecimento  <b>Nº de Processo:</b> 6687/17 - Nº do Protocolo: 2820/18  <b>Data:</b> 21/05/2019</p>	<p><b>45. Razão Social:</b> Magaly Taino Schmidt  <b>Nome Fantasia:</b> Magaly Taino Schmidt  <b>CPF/CNPJ:</b> 83084037868  <b>Responsável Legal:</b> Magaly Taino Schmidt  <b>CPF:</b> 83084037868  <b>Responsável Técnico:</b> Magaly Taino Schmidt  <b>CPF:</b> 83084037868  <b>Logradouro:</b> Rua Dr Souza Alves 35  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030  <b>CNAE:</b> 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta</p>
<p><b>40. Razão Social:</b> Stela Maris Bassi de Carvalho  <b>Nome Fantasia:</b> Stela Maris Bassi de Carvalho  <b>CPF/CNPJ:</b> 25611540848</p>	

<p>Nº de CEVS: 355410201-863-002707-1-7  Nº de Processo: 39487/18 - Nº do Protocolo: 419/19  Data: 12/06/2019</p>	<p>Conselho Profissional: CREA 5070197652  Número de Processo: 25172/19  Número do Protocolo: 1256/19  LTA nº.: 31-19  Data: 27/06/2019</p>
<p>46. Razão Social: Aurora Fatima Ponte Campos  Nome Fantasia: Aurora Fatima Ponte Campos  CPF/CNPJ: 08917595812  Responsável Legal: Aurora Fatima Ponte Campos  CPF: 08917595812  Responsável Técnico: Aurora Fatima Ponte Campos  CPF: 08917595812  Logradouro: Avenida Tiradentes 169  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-180  CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  Nº de CEVS: 355410201-863-001409-1-0  Nº de Processo: 49659/11 - Nº do Protocolo: 965/19  Data: 09/05/2019</p>	<p>4. Razão Social: Casa de Repouso Solar Amor e Vida Ltda  CPF/CNPJ: 19094732000116  Logradouro: Avenida Álvaro Marcondes de Mattos 991  Bairro: São Gonçalo  Município: Taubaté Estado de São Paulo  Responsável Legal: Bruno Santos Lopes  Responsável Técnico pelo Projeto: Ester Idorgina Almeida Dias  Conselho Profissional: CREA 5070127990  Número de Processo: 54748/13  Número do Protocolo: 2555/18  LTA nº.: 26-19  Data: 20/05/2019</p>
<p>47. Razão Social: José Roberto de Campos  Nome Fantasia: José Roberto de Campos  CPF/CNPJ: 60474637891  Responsável Legal: José Roberto de Campos  CPF: 60474637891  Responsável Técnico: José Roberto de Campos  CPF: 60474637891  Logradouro: Av Tiradentes 169  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-180  CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  Nº de CEVS: 355410201-863-001502-1-5  Nº de Processo: 499/11 - Nº do Protocolo: 1042/19  Data: 07/06/2019</p>	<p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.</p> <p>1. Razão Social: T. Freitas de Moraes Urias dos Santos - ME  CPF/CNPJ: 20.809.660/0001-25  Logradouro: Av: Assis Chateaubriand, 23  Bairro: Bel Recanto  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-230  CNAE: 56.11-2-01- Restaurante e Similares  Nº de Processo: 45055/14 - Nº do Protocolo: 2408/14  Data: 19/06/2019  Motivo: (Encerramento da Atividade)</p>
<p>48. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  Nome Fantasia: Centro POP  CPF/CNPJ: 45176005000108  Responsável Legal: Gülcelly Toledo Azzolini  CPF: 30714731846  Responsável Técnico: Lilian Duarte de Souza Paula  CPF: 29791237816  Logradouro: Rua Vicente Santoro s/n  Bairro: Jardim Mourisco  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12061-170  CNAE: 8800-6/00 Serviços de assistência social sem alojamento  Nº de CEVS: 355410201-880-000058-1-9  Nº de Processo: 21838/18 - Nº do Protocolo: 1026/19  Data: 06/5/2019.</p>	<p>2. Razão Social: Duarte &amp; Chueco Restaurante LTDA - ME  CPF/CNPJ: 08785184/0001-54  Logradouro: Rua Newton Camara Leal de Barros, 80  Bairro: Centro  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-320  CNAE: 56.11-2-01- Restaurante e Similares  Nº de Processo: 15880/04 - Nº do Protocolo: 273/12  Data: 03/06/2019  Motivo: (Encerramento da Atividade)</p>
<p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Lauda Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.</p>	<p>3. Razão Social: Restaurante e pizzaria Cafarnaum LTDA - ME  CPF/CNPJ: 08.412.035/0001-40  Logradouro: Av: Duarte Leopoldo Silva, 540  Bairro: Jd. Ana Rosa  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-590  CNAE: 56.11-2-01- Restaurante e Similares  Nº de Processo: 6073/08 - Nº do Protocolo: 078/08  Data: 04/06/2019  Motivo: (Encerramento da Atividade)</p>
<p>1. Razão Social: Daniel Lazarini  CPF/CNPJ: 29422446821  Logradouro: Av Mal Deodoro da Fonseca 134  Bairro: Centro  Município: Taubaté Estado de São Paulo  Responsável Legal: Daniel Lazarini  Responsável Técnico pelo Projeto: Marília Carlini Goulart Pereira  Conselho Profissional: CAU A104577-6  Número de Processo: 26190/19  Número do Protocolo: 1039/19  LTA nº.: 30-19  Data: 17/06/2019</p>	<p>4 Razão Social: Pizzaria Convenio LTDA - ME  CPF/CNPJ: 56696370/0001-60  Logradouro: Rua XV de Novembro, 754  Bairro: Centro  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-000  CNAE: 56.11-2-01- Restaurante e Similares  Nº de Processo: 50117/10 - Nº do Protocolo: 1405/10  Data: 04/06/2019  Motivo: (Encerramento da Atividade)</p>
<p>2. Razão Social: Cristina Aparecida dos Santos Padaria ME  CPF/CNPJ: 07093044000152  Logradouro: Avenida da Fraternidade 838  Bairro: Jardim Ana Rosa  Município: Taubaté Estado de São Paulo  Responsável Legal: Cristina Aparecida dos Santos  Responsável Técnico pelo Projeto: Ivan Nelson da Silva Correa  Conselho Profissional: CREA 0601756697  Número de Processo: 7570/19  Número do Protocolo: 305/19  LTA nº.: 27-19  Data: 27/05/2019  Obs.: Publicado novamente por ter saído com incorreções.</p>	<p>5. Razão Social: Reni Tereza Valério - ME  CPF/CNPJ: 08.924.517/0001-89  Logradouro: Rua Major Doutor Waldemar Furquim, 1915  Bairro: Jardim Santa Tereza  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12045-100  CNAE: 56.11-2-01- Restaurante e Similares  Nº de Processo: 27170/07 - Nº do Protocolo: 398/07  Data: 04/06/2019  Motivo: (Encerramento da Atividade)</p>
<p>3. Razão Social: Taubaté Country Club  CPF/CNPJ: 72299084000117  Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 126  Bairro: Centro  Município: Taubaté Estado de São Paulo  Responsável Legal: Odorico Passarelli de Campos Junior  Responsável Técnico pelo Projeto: Renato Varejão Cardoso</p>	<p>6. Razão Social: Rodrigues &amp; Guimarães Frangaria LTDA - ME  CPF/CNPJ: 10.214.569/0001-03  Logradouro: Av: Santa Luiza de Marillac, 82  Bairro: Vila São José  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-350  CNAE: 56.11-2-01- Restaurante e Similares  Nº de Processo: 30.365/08 - Nº do Protocolo: 501/08  Data: 04/06/2019  Motivo: (Encerramento da Atividade)</p> <p>8. Razão Social: Paulo Henrique Cappeletti 199133058-88  CPF/CNPJ: 15.565.152/0001-09  Logradouro: Rua Dea Freire, 34  Bairro: Vila IAPI  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-320  CNAE: 56.11-2-01- Restaurante e Similares</p>

<p>Nº de Processo: 23848/12 - Nº do Protocolo: 1064/12  <b>Data: 04/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p> <p><b>9. Razão Social: M. A. Mendes Taubaté - ME</b>  <b>CPF/CNPJ: 02.974.742/0001-43</b>  <b>Logradouro: Rua José Vicente de Barros, 868</b>  <b>Bairro: Vila Marli</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-000</b>  <b>CNAE: 56.11-2-01- Restaurante e Similares</b>  <b>Nº de Processo: 22470/04 - Nº do Protocolo: 318/04</b>  <b>Data: 03/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>	<p>Nº de Processo: 17392/04 - Nº do Protocolo: 245/04  <b>Data: 04/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p> <p><b>19. Razão Social: Pizzaria e Esfiharia Nazaré LTDA - ME</b>  <b>CPF/CNPJ: 06.938.611/0001-61</b>  <b>Logradouro: Av: Voluntário Benedito Sergio, 665</b>  <b>Bairro: Estiva</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12050-470</b>  <b>CNAE: 56.20-1- 04- Restaurante e Similares</b>  <b>Nº de Processo: 27127/04 - Nº do Protocolo: 392/04</b>  <b>Data: 04/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>
<p><b>10. Razão Social: Maria Inacia Siqueira &amp; Cia LTDA - ME</b>  <b>CPF/CNPJ: 07.967.571/0001-49</b>  <b>Logradouro: Praça Dr. Campos Salles, 27</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-000</b>  <b>CNAE: 56.11-2-01- Restaurante e Similares</b>  <b>Nº de Processo: 346/06 - Nº do Protocolo: 346/06</b>  <b>Data: 03/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>	<p><b>20. Razão Social: Rosilaine Amanda de Oliveira Peixoto</b>  <b>CPF/CNPJ: 15.508.520/0001-87</b>  <b>Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco, 179</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-040</b>  <b>CNAE: 56.20-1- 04- Restaurante e Similares</b>  <b>Nº de Processo: 14176/13 - Nº do Protocolo: 884/13</b>  <b>Data: 06/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>
<p><b>12. Razão Social: Pagini Bar e Restaurante LTDA - ME</b>  <b>CPF/CNPJ: 12.789.422/0001-77</b>  <b>Logradouro: Rua Silva Jardim, 05</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-090</b>  <b>CNAE: 56.11-2-01- Restaurante e Similares</b>  <b>Nº de Processo: 1525/11 - Nº do Protocolo: 043/11</b>  <b>Data: 04/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>	<p><b>21. Razão Social: Pizzaria Paulista Taubaté - ME</b>  <b>CPF/CNPJ: 03461890/0001-27</b>  <b>Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros, 131</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-070</b>  <b>CNAE: 56.20-1- 04- Restaurante e Similares</b>  <b>Nº de Processo: 21022/04 - Nº do Protocolo: 369/03</b>  <b>Data: 04/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>
<p><b>13. Razão Social: Gaiotto Ferreira &amp; Mesquita Restaurante LTDA - ME</b>  <b>CPF/CNPJ: 11.470.725/0001-60</b>  <b>Logradouro: Praça Santa Terezinha</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-130</b>  <b>CNAE: 56.11-2-01- Restaurante e Similares</b>  <b>Nº de Processo: 9620/10 - Nº do Protocolo: 194/10</b>  <b>Data: 04/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>	<p><b>22. Razão Social: HTE _ Hospedagem Transportes e Eventos LTDA - ME</b>  <b>CPF/CNPJ: 14.713.332/0001-28</b>  <b>Logradouro: Av: Santa Cruz do Areão, 1408</b>  <b>Bairro: Vila Areão</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-100</b>  <b>CNAE: 56.20-1- 04- Restaurante e Similares</b>  <b>Nº de Processo: 60831/14 - Nº do Protocolo: 3489/14</b>  <b>Data: 14/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>
<p><b>14. Razão Social: Pitta &amp; Almeida Restaurante LTDA - ME</b>  <b>CPF/CNPJ: 24970160/0001-21</b>  <b>Logradouro: Av: Itália, 344</b>  <b>Bairro: Jd. Das Nações</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-212</b>  <b>CNAE: 56.11-2-01- Restaurante e Similares</b>  <b>Nº de Processo: 43559/16 - Nº do Protocolo: 1955/16</b>  <b>Data: 04/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>	<p><b>23. Razão Social: Naiara Teixeira de Carvalho - Me</b>  <b>CPF/CNPJ: 22.300.186/0001-37</b>  <b>Logradouro: Av: Charles Schnneider, 1700</b>  <b>Bairro: Pque Sr. do Bonfim</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-000</b>  <b>CNAE: 56.20-1- 04- Restaurante e Similares</b>  <b>Nº de Processo: 25395/15 - Nº do Protocolo: 1185/15</b>  <b>Data: 06/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>
<p><b>15. Razão Social: Pizza do Valle Pizzaria LTDA - ME</b>  <b>CPF/CNPJ: 20.622.132/0001-62</b>  <b>Logradouro: Rua José Vicente de Barros, 2410</b>  <b>Bairro: Pque Santo Antonio</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-001</b>  <b>CNAE: 56.11-2-01- Restaurante e Similares</b>  <b>Nº de Processo: 28615/16 - Nº do Protocolo: 1164/16</b>  <b>Data: 04/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>	<p><b>24. Razão Social: Paula Guisard Severo - Me</b>  <b>CPF/CNPJ: 09.447.696/0001-73</b>  <b>Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco, 179</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-040</b>  <b>CNAE: 56.20-1- 04- Restaurante e Similares</b>  <b>Nº de Processo: 20.730/08 - Nº do Protocolo: 348/08</b>  <b>Data: 04/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>
<p><b>16. Razão Social: Picanharia Quiririm LTDA - ME</b>  <b>CPF/CNPJ: 64078942/0001-75</b>  <b>Logradouro: Rua Cel. José Benedito Marcondes Mattos, 650</b>  <b>Bairro: Quiririm</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12043-280</b>  <b>CNAE: 5611-2-01- Restaurante e Similares</b>  <b>Nº de Processo: 8662/10 - Nº do Protocolo: 07/01/2010</b>  <b>Data: 04/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>	<p><b>25. Razão Social: Maria Regina do Prado - Me</b>  <b>CPF/CNPJ: 07.637.646/0001-23</b>  <b>Logradouro: Rua Domingues Ribas, 555</b>  <b>Bairro: Monção</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12050-760</b>  <b>CNAE: 56.20-1- 04- Restaurante e Similares</b>  <b>Nº de Processo: 42962/06 - Nº do Protocolo: 761/06</b>  <b>Data: 14/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>
<p><b>17. Razão Social: Paulo Henrique de Faria Borowsky 28136425841</b>  <b>CPF/CNPJ: 14.451.170/0001-05</b>  <b>Logradouro: Rua José Cassiano de Freitas, 132</b>  <b>Bairro: Jd. Sônia Maria</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12081-300</b>  <b>CNAE: 56.20-1- 04- Restaurante e Similares</b>  <b>Nº de Processo: 22118/14 - Nº do Protocolo: 1261/14</b>  <b>Data: 04/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>	<p><b>26. Razão Social: Clelia Aparecida Gorges - ME</b>  <b>CPF/CNPJ: 07.152.251/0001-30</b>  <b>Logradouro: Rua dos Trovadores, 200</b>  <b>Bairro: Pque São Crstovão</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12053-300</b>  <b>CNAE: 52-9-02- Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros</b>  <b>Nº de Processo: 2.749/05 - Nº do Protocolo: 034/05</b>  <b>Data: 14/06/2019</b>  <b>Motivo: (Encerramento da Atividade)</b></p>
<p><b>18. Razão Social: Poliany Carvalho - ME</b>  <b>CPF/CNPJ: 06.149.526/0001-14</b>  <b>Logradouro: Rua Dr. Silva Barros, 267</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-300</b>  <b>CNAE: 56.20-1- 04- Restaurante e Similares</b></p>	<p><b>27. Razão Social: Soraia Rocha</b>  <b>CPF/CNPJ: 088.082.868-43</b>  <b>Logradouro: Rua Frei Marino Sansone, 140</b>  <b>Bairro: Pque São Luiz</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-500</b>  <b>CNAE: 9602-5/02- Atividade de Estética e outros Serviços de cuidados com a Beleza.</b></p>

*Nº de Processo: 40721/12 - Nº do Protocolo: 1418/19*

*Data: 25/06/2019*

*Motivo: (Á Pedido)*

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 442 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**Autoria: Vereador Bili de Angelis**

Altera a Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991, dispondo sobre a proibição e permanência de animais de grande porte soltos nas vias, áreas verdes, logradouros públicos ou locais de livre acesso ao público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 444-A. É proibida a permanência de animais de grande porte (equinos, muars, bovinos, caprinos, ovinos, bubalinos, suínos) soltos nas vias, áreas verdes, logradouros públicos ou locais de livre acesso ao público.”

Art. 2º O parágrafo único do artigo 565 da Lei Complementar nº 7, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 565. ...

Parágrafo único. Para retirar o animal apreendido, o cidadão deverá comprovar a propriedade mediante apresentação do registro do animal nos órgãos competentes, carteira de vacinação ou outro documento capaz de comprovar a propriedade. O proprietário deverá pagar a taxa de apreensão no valor de cinco UFMTs e a taxa de permanência no valor de uma UFMT a cada três dias.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de junho de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**JOÃO EBRAM NETO**

**Secretário de Saúde**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de junho de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

#### **LEI Nº 5493 , DE 27 DE JUNHO DE 2019**

**Autoria: Vereadora Vivi da Rádio**

Revoga a Lei nº 534, de 3 de julho de 1961.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 534, de 3 de julho de 1961, que proíbe o rebaixamento do nível das calçadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de junho de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de junho de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

#### **LEI Nº 5494 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

**Autoria: Vereadora Graça**

Dispõe sobre o acesso de consumidores com gêneros alimentícios aos estabelecimentos e locais que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos e locais a que se refere esta Lei não poderão proibir os consumidores de ingressar em suas dependências portando gêneros alimentícios e bebidas que tenham o consumo permitido, quando estes forem adquiridos em outros locais.

Art. 2º É facultada aos estabelecimentos e locais a proibição da entrada de consumidores portando gêneros alimentícios e bebidas acondicionados em embalagens de vidro ou outro material que possa causar riscos à saúde ou incômodo aos frequentadores, assim como bebidas alcoólicas.

Art. 3º A abrangência dos efeitos desta Lei se refere aos seguintes locais e estabelecimentos:

I - salas de cinema;

II - casas de show e espetáculos;

III - parques de diversão;

IV - estádios;

V - ginásios poliesportivos;

VI - teatros.

Art. 4º O descumprimento ao disposto na presente Lei acarretará aos responsáveis multa de dez UFMTs, tendo o valor dobrado em caso de reincidência.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de junho de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de junho de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

#### **LEI Nº 5496 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**Autoria: Mesa da Câmara**

Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos e do subsídio dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Taubaté, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, referente a 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,94%, a partir de 1º de maio de 2019, os vencimentos dos servidores ativos e proventos dos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Taubaté, correspondente ao período entre maio de 2018 e abril de 2019, aplicando-se o percentual sobre as tabelas vigentes no mês de abril de 2019.

Art. 2º Fica procedida a revisão anual dos subsídios fixados pela Lei Complementar nº 402, de 29 de dezembro de 2016, na base de 4,94 %, a partir de 1º de maio de 2019, correspondente ao período entre maio de 2018 e abril de 2019, aplicando-se o percentual sobre as tabelas vigentes no mês de abril de 2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de junho de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de junho de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

#### **PORTARIA Nº 1104 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.572/2019,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 01/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 o servidor **EDUARDO PUCCINI BUENO**, portador do RG nº 8.203.272-5, titular do cargo de Médico, Ref. “42” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, com 60 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. “42” - Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1105 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 58.134/2017,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 01 /07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **JAQUELINE APARECIDA KUROHIJI**, portadora do RG nº 18.594.125-4, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte e média mensal de 120 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1106 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 78.182/2017,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 01/ 07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA BARROS**, portadora do RG nº 16.764.853-6, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 28 (vinte e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte e média mensal de 103 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1107 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 8.399/2019,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 01 /07/2018, nos termos do artigo 3º incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com os artigos 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **JULCIMARA APARECIDA DE PAULA BARROS**, portadora do RG nº 7.398.287-8, titular do cargo de Diretor de Escola, Padrão “3”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Educação, com 54 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais do Padrão “3”- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1108 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 81.118/2017,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 01/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **KATIA ADRIANA NALDI DE CASTRO**, portadora do RG nº 17.627.200-8, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão “1”- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte e média mensal de 113 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1109 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 78.184/2017,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 01/ 07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **MARIA LUCIA SCHULZE**, portadora do RG nº 20.515.319-7, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte e média mensal de 116 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1110 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 80.687/2017,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 01/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **MARCIA ELIZA DE GODOI DOS SANTOS**, portadora do RG nº 17.435.533-6, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 28 (vinte e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1111 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63.340/2018,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 01/07/2019, nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **MARIALVA CARDOSO**, portadora do R.G. nº 9.890.355-X, titular do cargo de Servente- Ref. “18” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Educação, contando com 61 anos de idade e mais de 10 (dez) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais na Ref. “18”- Grau “A”, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1112 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 53.841/2017,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 01/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **ROSIANE MARCELO PEREIRA**, portadora do RG nº 19.214.118-1, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte e média mensal de 115 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1113 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63.901/2017,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 28/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **SELMA CRISTINA DE MOURA SANTOS**, portadora do RG nº 20.338.161-0, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte e média mensal de 120 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1114 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 76.012/2017,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 01/ 07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **SILVIA REGINA FERREIRA POMPEO ARAUJO**, portadora do RG nº 13.868.246-X, titular do cargo de Professor III, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte e média mensal de 105 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1115 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 36.037/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora **LIGIA MARIA DE SOUZA** matrícula 18700– titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a contar de 01/07/2019, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1116 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33.474/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora **ELIANA CRISTINA CORREA DOMINGUES** matrícula 18877– titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a contar de 15/06/2019, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1117, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33.465/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora **ANDREA DA SILVA ANDRE** matrícula 1090– titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a contar de 17/06/2019, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1118, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33.523/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora **MARIA LUCIA LOURENÇO** matrícula 1889– titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a contar de 27/06/2019, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1119, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir à servidora **PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA DA SILVA** – matrícula: 34604, a incumbência de cumulativamente substituir o servidor **ALISSON AUGUSTO RIBEIRO** – matrícula: 43503, no período de 10 a 24/07/2019, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1120, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir à servidora **VALDENICE MARIA DE ASSIS DA SILVA** – matrícula: 30035, a incumbência de cumulativamente substituir a servidora **MÔNICA APARECIDA VANZELLA PUCCINI BUENO** – matrícula: 2003, no período de 10 a 24/07/2019, por motivo de Licença Prêmio.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1121, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir à servidora **SORAYNE CRISTINA GUIMARAES DE CAMPOS** – matrícula: 17557, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **PAULO SERGIO ARAUJO TAVARES** – matrícula: 30698, no período de 16 a 30/07/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Chefia da Procuradoria Tributária, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1122, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir à servidora **LUIZA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA** – matrícula: 35260, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **HELOISA TAVARES DE MATTOS MARTINS** – matrícula: 45167, no período de 01 a 15/07/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Meio Ambiente, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1123, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir à servidora **VANESSA CRISTINA ALVES GADIOLI** – matrícula: 35598, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **SIMONE CRISTINA PALHARES GOMES** – matrícula: 44416, no período de 10 a 24/07/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Proteção Social Básica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1124, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir ao servidor **VICTOR FRANCH VARGAS** – matrícula: 44983, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **VANESSA CRISTINA ALVES GADIOLI** – matrícula: 35598, no período de 25/07 a 08/08/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Proteção Social Básica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1125, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13991/2018,

**RESOLVE:**

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 08/07/2019, os efeitos da Portaria nº 695, de 21 de Março de 2018, que concedeu a servidora **AMANDA ANTUNES LEAL** – matrícula: 40857, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Processo Nº.: 35.887/19

Carta Convite nº 05/19

Interessado: A MUNICIPALIDADE

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que por necessidade de reavaliação do edital, a Carta Convite nº 05/19 que cuida da contratação de empresa especializada em restauro de bens tombados como Patrimônio Histórico e Arquitetônico no imóvel denominado “Vila Santo Aleixo”, localizado na Rua Emílio Winter nº 374, Centro em Taubaté-SP, está adiada 'SINE DIE'.

P.M.T., aos 27 de junho de 2019.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO Nº. 38.446/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de carnes e derivados, constante do presente processo, a favor das empresas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP**, no valor de R\$ 23.617,90 (Vinte e três mil seiscentos e dezessete reais e noventa centavos); **D.R. MARTINEZ – ME**, no valor de R\$ 10.498,70 (Dez mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos); **ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA EPP**, no valor de R\$ 21.267,00 (Vinte e um mil duzentos e sessenta e sete reais centavos). Totalizando R\$ 55.383,60 (Cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

G.P., aos 24/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 38.453/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor das empresas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP**, no valor de R\$ 3.505,60 (Três mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos); **BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EIRELL**, no valor de R\$ 2.223,00 (Dois mil duzentos e vinte e três reais); Totalizando R\$5.728,60 (Cinco mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

G.P., aos 24/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 38.561/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, constante do presente processo, a favor das firmas: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais); **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES**

**ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais).  
Totalizando R\$7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)

G.P, aos 24/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 39.016/19**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 395/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada no ramo de controlador de acesso de pessoas e apoio operacional, constante do presente processo, a favor da firma: **RONALDO DA SILVA SERVIÇOS EIRELI ME**, no valor de R\$ 6.925,20 (Seis mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos);

G.P, aos 24/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 39.068/19**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de equipamentos de informática constantes do presente processo, a favor da firma: **TREND COMERCIAL EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 3.299,00 (três mil duzentos e noventa e nove reais);

G.P, aos 24/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 39.342/19**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor das empresas: **CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 7.655,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais); **COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 2.615,00 (Dois mil seiscentos e quinze reais); Totalizando em R\$ 10.270,00(Dez mil duzentos e setenta reais);

G.P, aos 25/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 39.537/19**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de carnes e derivados, constante do presente processo, a favor da empresa: **COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP**, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais);

G.P, aos 25/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 38.281/19**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de equipamentos de informática constantes do presente processo, a favor da firma: **ENTEKEQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA**, no valor total de R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais);

G.P, aos 24/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 15-I/16**

**PROCESSO Nº 68.524/2016**

**Recurso Administrativo**

Recorrente(s): **DAVES EFRAIN CABRAL, DONIZETE ROSA DO PRADO, JOSÉ DOMINGOS DE MORAES**

**Assunto**

Licitação – outorga de permissão individual de prestação de serviço público, para operação do serviço de transporte complementar de passageiros.

**Ementa**

Reconsideração de decisão – Licitação Pública – Conhecido – Não Provido

Cuidam-se de pedidos de reconsideração da decisão de revogação da permissão outorgada para exploração do serviço público do transporte complementar de Taubaté, por descumprimento do item 9.1.2 do Edital - falta de comprovação de propriedade do veículo automotor a ser utilizado no sistema de transporte público de passageiros.

**Decido:**

I - Consigno, à vista do princípio da celeridade processual e a duração razoável do processo, que julgo simultaneamente os pedidos de reconsideração apresentados pelos recorrentes Daves Efrain Cabral, Donizete Rosa do Prado, José Domingos de Moraes, dada a identidade das razões recursais e do direito alegado, evitando decisões repetitivas

Conheço os pedidos de reconsideração e nego-lhes provimento.

Isso porque, o edital, relativo à Concorrência Pública 15-I/16, obriga não só os licitantes como também esta Administração Pública à observância de suas regras.

Anoto que a realização de uma licitação pública é precedida de um edital pelo qual se tornam explícitas as regras que norteiam o relacionamento entre o licitante e o órgão público realizador da licitação, de forma que o edital é considerado como um ato normativo que disciplina todo o procedimento de uma concorrência pública.

Assim, tanto os licitantes, quanto o órgão público, que realiza a licitação pública, devem observância às prévias regras editalícias à luz do princípio da vinculação ao edital.

Diante da necessária observância bilateral ao edital, não se admite o descumprimento às suas regras, razão porque, deveriam, os recorrentes, atenderem as regras contidas no item 9.1.2 do Edital c/c item 1.3.4 do seu Anexo I, comprovando propriedade de veículo automotor, com as especificações prescritas, que utilizariam na operação do sistema de transporte complementar.

Todavia, os Recorrentes não fizeram essa prova, nem no prazo estipulado para isso no Edital, nem no primeiro recurso que interpuseram e nem no recurso ora analisado, descumprindo, assim, as regras da Concorrência Pública.

Por essa razão, mantenho íntegra a decisão de revogação da permissão e rescisão unilateral do contrato de permissão em relação aos recorrentes Daves Efrain Cabral, Donizete Rosa do Prado, José Domingos de Moraes.

II - Em relação à notícia, e a cabal prova, de comercialização da permissão pelo permissionário Joel Aguiar, decido pela **REVOGAÇÃO UNILATERAL DA PERMISSÃO**, por flagrante afronta ao Art. 32 da Lei nº 4.218/08, nos termos da cláusula 9.2.2 do Contrato de Permissão c/c com item 1.3.1 do Anexo I do Edital da Concorrência Pública nº 15-I/16.

III - Em relação à comunicação feita pelo permissionário Raimundo Moraes Pereira, de desinteresse na continuidade do contrato de permissão, decido pela **REVOGAÇÃO AMIGÁVEL DA PERMISSÃO**, nos termos do item 9.3 do Edital.

Gabinete do Prefeito, 26/06/19

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 05/07/2019 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS VAGNER DE OLIVEIRA WILK	122.100.898-67	14

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Dentista ESF, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 05/07/2019 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
AMANDA CARINE VANONE DA SILVA	407.080.298-33	29

Prefeitura Municipal de Taubaté **DECLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, por não atender ao item 8.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
ANDREIA CRISTIANE BARBOSA	150.059.718-07	13

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP **PROCESSO:** 32.337/19 **ASSINATURA:** 28/06/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICROCOMPUTADOR TIPO III **VALOR:** R\$ 3.299,00 **VIGÊNCIA:** 02 ANOS ( GARANTIA ) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 28.244/18.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OFIC. REG. IMOV. TIT. DOC. CIV. PESS. JURIDICA C. TTE **PROCESSO:** 28.879/19 **ASSINATURA:** 28/06/19 **OBJETO:** DESPESAS COM CARTÓRIOS (DESPESAS PARA VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATRÍCULAS POR MEIO DE SERVIÇO ELETRÔNICO, BEM COMO, CERTIDÕES E MATRÍCULAS SOLICITADAS POR MEIO DE OFÍCIO E SERVIÇOS DE NOTIFICAÇÕES RELATIVOS A REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS). **VALOR:** R\$ 6.501,60 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 163/19.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CFV COM DE PRODUTOS NUTRIC E ORGÂNICOS EIRELI **PROCESSO:** 17.481/19 **ASSINATURA:** 28/06/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL/ML E MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES COMPOSTO POR UM EXCLUSIVO MIX DE 6 (SEIS) TIPOS DE FIBRAS (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS) DE ORIGEM NATURAL **VALOR:** R\$ 13.383,20 **VIGÊNCIA:** 270 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 52/19.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DC HEART DESFIBRILADORES E SIST. MEDICOS LTDA **PROCESSO:** 32.649/19 **ASSINATURA:** 28/06/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR ADULTO/INFANTIL **VALOR:** R\$ 45.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 277/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 46.797/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA EPP **PROCESSO:** 32.152/19 **ASSINATURA:** 28/06/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CEBOLA DE CABEÇA, ABOBRINHA MENINA E CENOURA **VALOR:** R\$ 465,00 **VIGÊNCIA:** 120 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 299/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46.835/18.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DC HEART DESFIBRILADORES E SIST. MEDICOS LTDA **PROCESSO:** 27.389/19 **ASSINATURA:** 28/06/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR ADULTO/INFANTIL **VALOR:** R\$ 45.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES ( GARANTIA ) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 277/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 46.797/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BENEDITO SERGIO SALGADO 16640491850 **PROCESSO:** 35.870/19 **ASSINATURA:** 28/06/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MESAS DE FUTMESA (TEQBALL) **VALOR:** R\$ 3.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES ( GARANTIA ) **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 81/19.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** M. M. SÀ COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 34.166/19 **ASSINATURA:** 28/06/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) HD EXTERNO CONEXÃO VIA USB 3.0 E 05 (CINCO) DISCO RÍGIDO 3,5 HD 1 TB, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.570,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 363/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57.920/18.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** M. S. ARAÚJO EIRELI - ME **PROCESSO:** 11.589/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ( VASSOURA DE PÊLO, SABÃO EM PÓ, ÁLCOOL 1000ML REFINADO - 46,0 GRAUS, ÁLCOOL ETÍLICO, SAPÓLEO LÍQUIDO CREMOSO, LIMPADOR MULTIUSO, ESPONJA DUPLA FACE, DETERGENTE NEUTRO, SABONETE LÍQUIDO, BALDE PLÁSTICO, CESTO PARA LIXO, CESTO PLÁSTICO, RODO DUPLO, LUVAS DE LÁTEX, FÓSFORO ACENDEDOR, DESENTUPIDOR PARA PIA EM BORRACHA, REFIL DE BORRACHA PARA RODO, PAPEL FILME E ÁLCOOL REFINADO 1000ML 92,8 GRAUS ) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 82.625,01 **VIGÊNCIA :** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** REIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - ME **PROCESSO:** 11.589/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ( SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA DE CHÃO NA COR BRANCA ) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.796,58 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/19.

**DECRETO Nº 14519 , DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de espaço público no Mercado Municipal **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 28427/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada, com fundamento nos dispositivos do Decreto nº 14237, de 21/03/18, a permissão de uso do espaço público concedida ao Sr. Fabiano Barbosa dos Santos, CPF nº 260094168-17, Bancas de nºs 102/105, localizadas na área coberta do Mercado Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

*Prefeito Municipal*

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

*Secretário de Serviços Públicos*

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de junho de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

*Diretora do Departamento Técnico Legislativo*

**DECRETO Nº 14521, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Define normas e diretrizes básicas para a realização do 3º Festival Nacional de MPB de Taubaté "Celly Campello" – FENTAUI

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 36790 /2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Para a realização do 3º Festival Nacional de MPB de Taubaté "Celly Campello" – FENTAUI, na Praça Monsenhor Silva Barros, deverão ser observadas, dentre outras, as normas e diretrizes constantes deste Decreto.

**CAPÍTULO I****CARACTERÍSTICAS DO FESTIVAL A SEREM OBSERVADAS E PRESERVADAS**

Art. 2º O FENTAUI destina-se aprimorar e desenvolver a criação musical, incentivar a MPB, estimular e

abrir espaço para novos talentos, valorizando os adeptos da música, promovendo intercâmbio artístico cultural e oferecendo ao público um evento de nível e qualidade musical para o município e toda a região.

Art. 3º A Comissão Organizadora do 3º FENTAUI, instituída por portaria específica, ficará responsável pela coordenação e organização do Festival, acompanhando todas as ações necessárias para bem realizá-la.

**CAPÍTULO II****CARACTERÍSTICAS DOS ALIMENTOS E PRODUTOS A SEREM OBSERVADAS**

Art. 4º No tocante à culinária, toda a comida comercializada no Festival deverá ser produzida artesanalmente no próprio Município de Taubaté.

§1º Os produtos utilizados para a elaboração dos pratos e doces deverão ser de boa qualidade e estar em perfeito acordo com os princípios de higiene, observados seus prazos de validade para consumo.

§2º Os pratos e produtos comercializados deverão estar acondicionados e/ou conservados de forma adequada, preservando-se a sua qualidade e perfeitas condições de consumo.

Art. 5º Fica estipulado um total de no máximo 10 (dez) "food trucks" dos seguintes cardápios, sendo um limite de:

a. 2 vagas - Doces: doce de abóbora, cocada, canjica, doce de leite, paçoca e outros.

b. 3 vagas - Salgados: bolinho caipira, coxinha e outros.

c. 3 vagas - Lanches: pão com linguíça, cachorro quente e outros.

d. 2 vagas - Porções: mandioca frita, polenta frita, batata frita, linguíça, frios e outros.

§1º A distribuição dos "food trucks" ficará a critério da Secretaria de Turismo e Cultura.

§2º É expressamente proibido o desvio de finalidade.

§3º Fica expressamente proibida a venda de quaisquer bebidas alcoólicas destiladas.

Art. 6º Para a permissão de uso dos "food trucks" descritos no artigo 5º a Secretaria de Serviços Públicos, considerará, pela ordem, os seguintes critérios:

a- Ambulantes Cadastrados no Município;

b- Instituições cadastradas no FUSSTA.

§1º Os Ambulantes Cadastrados no Município deverão se apresentar na Secretaria de Serviços Públicos - Rua Eng.Urbano Alves de Souza Pereira, 357 no período de 03/07/2019 a 05/07/2019, com os seguintes documentos obrigatórios:

I- Autorização de Ambulante;

II- Cópia reprográfica da Carteira de Identidade;

III- 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

§2º Havendo vacância, as Instituições cadastradas no FUSSTA deverão se apresentar na Secretaria de Serviços Públicos - Rua Eng.Urbano Alves de Souza Pereira, 357 no período de 10/07/2019 a 11/07/2019, com os seguintes documentos obrigatórios:

I - Comprovação de cadastro no FUSSTA;

II - CNPJ;

III - Cópia reprográfica da Carteira de Identidade;

IV - 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

V- comprovante de residência em nome do interessado.

Art. 7º Os permissionários poderão dispor de 2 (dois) auxiliares cada um, devendo trazer cópia reprográfica da Cédula de Identidade dos mesmos nos dias de seu respectivo comparecimento na Secretaria de Serviços Públicos - Rua Eng.Urbano Alves de Souza Pereira, 357.

Art. 8º Os permissionários somente receberão a autorização, após demonstrarem o pagamento da taxa de autorização para o evento.

**CAPÍTULO III****NORMAS A SEREM OBSERVADAS PELAS BARRACAS E VENDEDORES AMBULANTES INSCRITOS PARA O FESTIVAL**

Art. 9º O Permissionário salvo as obras que importem segurança da barraca, obriga-se por todas as outras, devendo trazer a mesma em boas condições de higiene e limpeza, e as pessoas que estiverem trabalhando nos food trucks deverão utilizar vestimentas apropriadas. É obrigatória o uso de itens de higiene, tais como: cabelos presos, redinha e/ou quepes. Todo o equipamento utilizado para preparo e conserva dos alimentos (fritadeiras, fornos, freezers, chapas) deverá ficar na parte interna coberta dos food trucks.

Art. 10. Fica proibida a cobrança de taxa de serviço pelos comerciantes.

Art. 11. É proibido fumar dentro das dependências dos "food trucks".

Art. 12. Os botijões de gás e cilindros utilizados pelos ambulantes serão inspecionados pela Defesa Civil, conforme normas do Corpo de Bombeiros.

Art. 13. O Permissionário obriga-se a satisfazer as exigências dos Poderes Públicos, inclusive, instalar nos "food trucks" um EXTINTOR DE INCÊNDIO grande em ponto estratégico de fácil acesso e a colocação de sacos plásticos para coleta de lixo em cesto especificado pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 14. Os food trucks obedecerão os seguintes horários para encerramento de suas atividades:

12/07/2019 – das 20h00 às 00h00

13/07/2019 – das 20h00 às 00h00

14/07/2019 – das 20h00 às 00h00

§1º O prazo de cessão da área de montagem será de acordo com a quantidade de dias do Festival, sendo que o Permissionário se obriga a restituir a área completamente limpa e desocupada no término da desmontagem, caso o cessionário não cumpra com a desmontagem e limpeza da área, ficará sujeito à multa.

§2º Os "food trucks" deverão estar prontos para atendimento na abertura do Festival.

Art. 15. Não será permitida a comercialização de bebidas em garrafas de vidro, nem a utilização de copos de vidro ou latas, devendo ser utilizados somente materiais descartáveis.

Art. 16. No período da realização do 3º FENTAUI fica proibido o desvio da finalidade da atividade exercida regularmente pelos estabelecimentos comerciais existentes nos entornos do Festival.

Art. 17. Fica proibido instalar nos food trucks qualquer tipo de som e imagens, bem como batuques ou música ao vivo.

Art. 18. A infringência ao disposto neste Capítulo III, implicará em notificação e posterior autuação por parte da Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Taubaté.

**CAPÍTULO IV****PROVIDÊNCIAS A CARGO DA MUNICIPALIDADE**

Art. 19. A Vigilância Sanitária do Município deverá exercer supervisão, durante os preparativos e no

decorrer do evento, objetivando o cumprimento das normas relativas à qualidade dos alimentos e produtos servidos e/ou oferecidos.

**Art. 20.** O Município poderá instalar, a seu critério, banheiros químicos e/ou banheiros de alvenaria em locais apropriados.

**Art. 21.** Caberá à Comissão Organizadora: infraestrutura de palco, som, iluminação, limpeza do local e adjacências, atividades artísticas e culturais, toda a documentação necessária para aprovação do Corpo de Bombeiros, definir os locais destinados ao estacionamento de veículos de propriedade particular, comunicando previamente sua localização à Administração Municipal.

#### CAPÍTULO V

#### NORMAS DE CARÁTER GERAL

**Art. 22.** Shows noturnos serão realizados durante todo o evento e constarão da programação do Festival, a ser previamente elaborada e divulgada.

**Art. 23.** Os comerciantes sujeitam-se à fiscalização e cumprimento deste Decreto, observando-se as sanções previstas na Lei Complementar nº 07, de 17 de maio de 1991 e demais penalidades cabíveis.

**Art. 24.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA**

**Resp pelo Exp. da Secretaria de Turismo e Cultura**

**MÁRCIA ELIZA DA SILVA**

**Resp pelo Exp. da Secretaria de Serviços Públicos**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de junho de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

#### DECRETO Nº 14520 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.055, de 29 de junho de 2017.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 8.970/2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto nº 14.055, de 29 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 1º** O Shopping Popular Taubaté, composto por 02 (dois) andares, composto por 136 (centro e trinta e seis) lojas/boxes construídas, localizado na Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa, tem por finalidade a comercialização de mercadorias no varejo, prestação de serviço e venda de alimentos industrializados, vedando a preparação de quaisquer alimentos no local e bebidas alcoólicas.

**Parágrafo Único.** As prestações de serviço que poderão ser permitidas no Shopping Popular de Taubaté estão descritas no Anexo II deste Decreto.”

...

**“Art. 4º...**

**Parágrafo único.** Compete à Secretaria de Serviços Públicos, por meio de sua Divisão de Fiscalização de Posturas, a realização de chamada diária dos permissionários do Shopping Popular Taubaté, conforme Anexo III deste Decreto. ”

...

**“Art.7º** A Secretaria de Serviços Públicos, considerará, pela ordem, os seguintes critérios:

**I.** Na existência de loja vaga no Piso Superior, não havendo nenhuma solicitação de permuta por parte de permissionário do Shopping Popular de Taubaté:

...

g) **REVOGADO.**

**§1º** A ocupação de vaga aberta em lojas do piso térreo obedecerá a sorteio entre os permissionários do piso superior, desde que comprovem 75% de presença no ano.

**§2º** A vaga aberta no piso superior obedecerá a ordem descrita no inciso I do caput deste artigo.

**II. REVOGADO.**

**“Art. 8º...**

**§1º** Poderá o Permissionário ser auxiliado pelo cônjuge, ascendente, descendente, colateral até o segundo grau que substituirá em sua ausência ou impedimento, devendo para tanto, protocolar requerimento junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura, anexando no ato, documentos comprobatórios, para análise da Secretaria de Serviços Públicos

**§2º** Poderá o Permissionário ter 1 (hum) ajudante, podendo o mesmo representá-lo somente durante as 7 faltas sem necessidade de justificativa descrita no artigo 14 e pelos motivos descritos no Parágrafo Único do artigo 13, devendo para tanto, protocolar requerimento junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura,”

...

**“Art.10 .....**

**“§4º** A permissão a que se refere o caput deste artigo, poderá ser transferida, tão somente, no caso de falecimento do seu titular para o seu cônjuge sobrevivente, seu herdeiro legal ou testamentário, quando comprovado o desemprego e a dependência familiar daquela atividade, devendo a referida transferência ser solicitada ao Serviço de Protocolo da Prefeitura, no prazo Máximo de 90 (noventa) dias do falecimento do permissionário titular.

**§5º** Em caso de divergências nas informações contidas no formulário descrito no §4º, a Secretaria de Serviços Públicos procederá a devida análise e levantamentos necessários para fins de avaliação do interessado.”

...

**Art. 12.** Poderá, a critério da Administração, ser autorizada a permuta de lojas entre os permissionários, do Shopping Popular Taubaté, devendo, para tanto, os interessados protocolar pedido junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura.

**Parágrafo único.** Os permissionários que realizarem a permuta deste artigo somente poderão realizar nova permuta após decorrido o período de 12 (doze) meses.

...

**“Art 13...**

**§1.** O titular poderá por motivo de doença própria ou de seu cônjuge, descendentes ou ascendentes, que vivam sob sua dependência, afastar-se de suas atividades pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 2 vezes, devendo para tanto, protocolar requerimento junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura, anexando no ato, documentos comprobatórios, para análise da Secretaria de Serviços Públicos.”

**§2** O permissionário poderá afastar-se de suas atividades pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias por motivo de férias, podendo também o mesmo solicitar 2 vezes de 15 dias ou 3 vezes de 10 dias em um período de 12 meses.

...

**“Art. 17...**

...

**VII-** Não utilizar qualquer espaço no entorno da loja para expor qualquer tipo de mercadoria sem autorização da Secretaria de Serviços Públicos, exceto quanto autorizado nas medidas máximas de 0,50 cm (largura) x 1,50 cm (altura), e não utilizar a cobertura da loja para colocação de quaisquer objetos;

**Parágrafo único.** Ocorrendo a inobservância do disposto neste artigo e após devidamente notificado, será assegurado o direito ao infrator à ampla defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, mediante requerimento devidamente protocolado junto à Municipalidade, e encaminhado para a Secretaria de Serviços Públicos para análise da aplicabilidade de eventuais penas cabíveis.

...

**XVIII** - Não abordar clientes fora da frente de sua loja no Shopping Popular de Taubaté

**XIX** - Não apregoar dentro do Shopping Popular de Taubaté

**XX** – Não obstruir a Escada de acesso ao Piso Superior.”

**Art. 2º** O Anexo Único do Decreto nº 14.055, de 29 de junho de 2017, passa a denominar-se “Anexo I”.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.513, de 18 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**Secretaria de Serviços Públicos**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de junho de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

#### **ANEXO II DO DECRETO Nº 14520/2019**

Serviços que poderão ser Autorizadas no Shopping Popular de Taubaté:

- Manicure (com certificado, Laveco e Autorização Visa)
- Engraxate
- Chaveiro (com certificação)
- Manutenção e Consertos de Relógios (com certificação)
- Pequenos consertos e ajustes em Roupas (com certificação)
- Manutenção e Consertos de Eletrônicos (com certificação)
- Manutenção e Concerto de Computadores (com certificados)
- Serviço de Xerox
- Sapateiro

ANEXO III DO DECRETO Nº 14.520 /2019



# LISTA DE CHAMADA SHOPPING POPULAR "PISO

LEGENDA	
Presente	P
Ausente (FALTA)	A
Licença Médica	LM
Licença (Luto)	L
Licença Gala (casório no Civil)	G
Férias	F

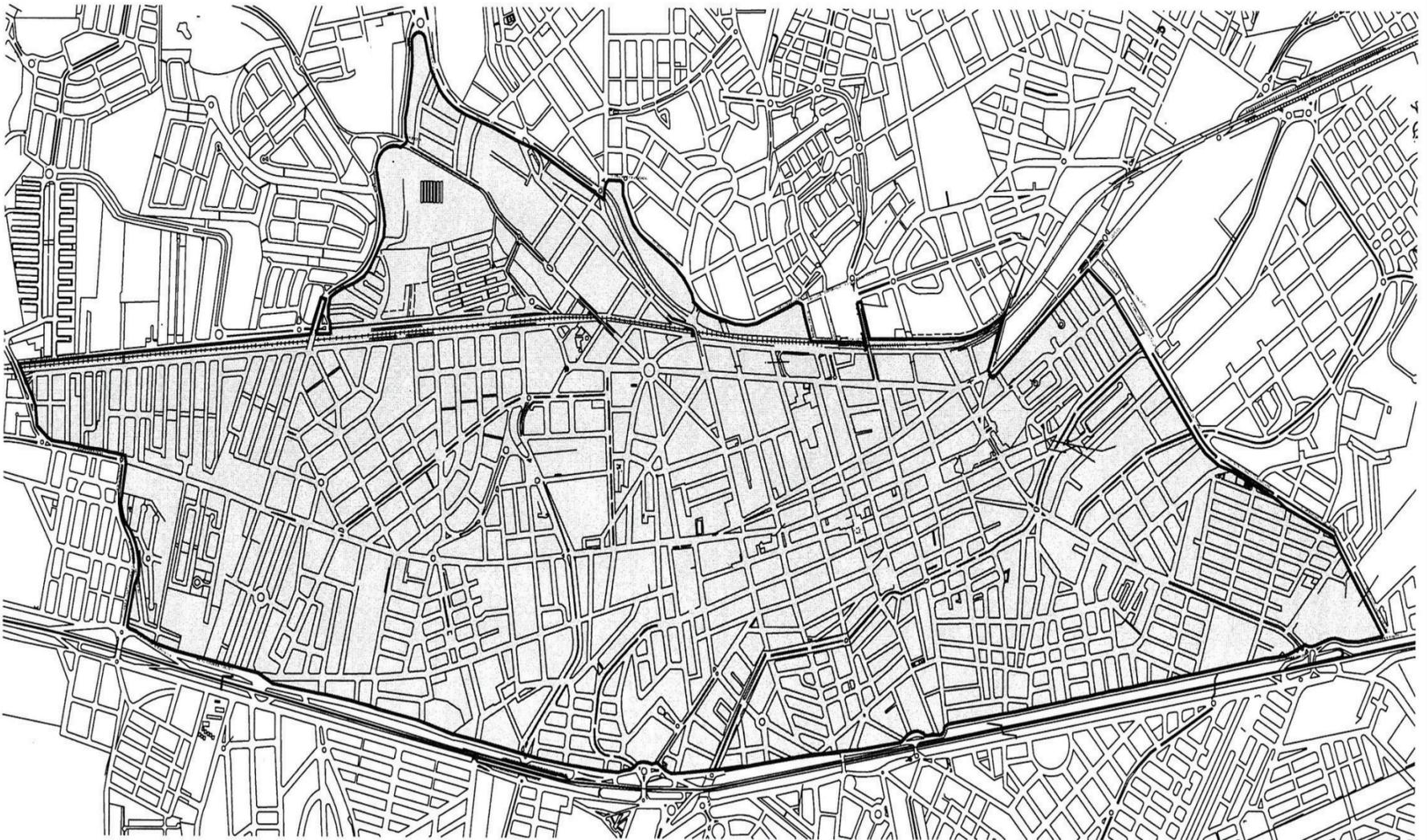
AMBULANTES	RG	LOJA	PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
AUXILIAR:																																				
AJUDANTE:																																				
AUXILIAR:																																				
AJUDANTE:																																				
AUXILIAR:																																				
AJUDANTE:																																				
AUXILIAR:																																				
AJUDANTE:																																				

DIA 01 AGENTE FISCAL: _____	DIA 09 AGENTE FISCAL: _____	DIA 17 AGENTE FISCAL: _____	DIA 25 AGENTE FISCAL: _____
DIA 02 AGENTE FISCAL: _____	DIA 10 AGENTE FISCAL: _____	DIA 18 AGENTE FISCAL: _____	DIA 26 AGENTE FISCAL: _____
DIA 03 AGENTE FISCAL: _____	DIA 11 AGENTE FISCAL: _____	DIA 19 AGENTE FISCAL: _____	DIA 27 AGENTE FISCAL: _____
DIA 04 AGENTE FISCAL: _____	DIA 12 AGENTE FISCAL: _____	DIA 20 AGENTE FISCAL: _____	DIA 28 AGENTE FISCAL: _____
DIA 05 AGENTE FISCAL: _____	DIA 13 AGENTE FISCAL: _____	DIA 21 AGENTE FISCAL: _____	DIA 29 AGENTE FISCAL: _____
DIA 06 AGENTE FISCAL: _____	DIA 14 AGENTE FISCAL: _____	DIA 22 AGENTE FISCAL: _____	DIA 30 AGENTE FISCAL: _____
DIA 07 AGENTE FISCAL: _____	DIA 15 AGENTE FISCAL: _____	DIA 23 AGENTE FISCAL: _____	DIA 31 AGENTE FISCAL: _____
DIA 08 AGENTE FISCAL: _____	DIA 16 AGENTE FISCAL: _____	DIA 24 AGENTE FISCAL: _____	

*[Handwritten signatures]*

“DECRETO Nº 13885, DE 26 DE AGOSTO DE 2016, Regulamenta o artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648, de 05 de junho de 2012, que institui o Estatuto do Pedestre.”

ANEXO I  
DECRETO Nº 13885/2016





**Instituto de Previdência do Município de Taubaté**  
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

**PORTARIA N° 37, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Considerar sobrestadas as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas ao servidor **RICARDO NISHINA DE AZEVEDO** – inscrição nº 25.011, a partir de 01/07/2019, por absoluta necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o gozo oportuno das férias sobrestadas.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 28 DE JUNHO DE 2019.**

**LUIZ ANTONIO GOBBO**  
Presidente



**Instituto de Previdência do Município de Taubaté**  
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

**PORTARIA N° 38, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Considerar sobrestadas as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas à servidora **NATALLYNE KARENN COLOSIMO** – inscrição nº 25.160, a partir de 01/07/2019, por absoluta necessidade de serviço, ficando assegurado a mesma o gozo oportuno das férias sobrestadas.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 28 DE JUNHO DE 2019.**

**LUIZ ANTONIO GOBBO**  
Presidente



**Instituto de Previdência do Município de Taubaté**  
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

**PORTARIA N° 39, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais :

**RESOLVE:**

Cessar, a contar de 01/07/2019, os efeitos da Portaria N° 36, de 24 de Junho de 2019, através da qual foi atribuída a incumbência à servidora **MARIA JULIANA VASCONCELLOS TORQUATO** de responder pelo expediente da Diretoria Geral, tendo em vista que as férias regulamentares da titular foram sobrestadas a partir da Portaria N° 38, de 28 de junho de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 28 DE JUNHO DE 2019.**

**LUIZ ANTONIO GOBBO**  
Presidente



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
Atos da Reitoria

**PORTARIA R-N° 151/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

**RESOLVE:** Retificar a Portaria R-N° 142/2019, de 19 de junho de 2019, que exonerou, a pedido **EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG nº 32.974.087-8, do cargo de **Almoxarife**, para declarar que o mesmo foi nomeado em caráter efetivo, pela Portaria R-N° 133, de 05 de junho de 2019, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos da citada portaria. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de junho do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-N° 152/2019** - A Professora Doutora Nara Lúcia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e na conformidade da Deliberação Consep N° 156/2015, Processo nº IBE-301/2015, em face da concessão de segurança nos autos de Apelação Civil nº 1016540-21.2016.8.26.0625,

**RESOLVE:** Nomear **GISLAINE DE FELIPE PEREIRA**, RG nº 23.738.999-X, aprovada e classificada em 2º lugar no concurso público objeto do Edital R-N° 002/2015, homologado em 13/08/2015, para exercer, em caráter efetivo e sob o regime jurídico do funcionalismo público municipal, o cargo de **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/I, na matéria/disciplina “Métodos Numéricos”, da Unidade de Ensino – Instituto Básico de Ciências Exatas, previsto no Art. 9º e Anexo II, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté). Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de junho do ano dois mil e dezenove.

**Prof.ª Dr.ª Nara Lucia Perondi Fortes**  
Reitora  
Selma Notari Gobbo – Secretária da Reitoria




**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ-SP**

**EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO 009/2019**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, torna público que realizará por meio da **EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS**, o qual se processará de acordo com as instruções constantes no Edital de Abertura de Inscrições e na Legislação suplementar concernente a matéria, visando selecionar candidatos para o preenchimento de função pública especificada no **Item I** deste Edital, eventuais substituições e as que vagarem dentro do prazo de sua validade e comunica que, no **período de 01/07/2019 a 14/07/2019**, estará recebendo através do site: [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), inscrições para o Processo Seletivo, a ser realizado no dia 21 de julho de 2019, para a função de Braçal. Para maiores informações, contato com a empresa realizadora pelo fone (044) 3026-1016, no horário comercial ou e-mail: [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br), Instituto Excelência Ltda. – ME. Informações complementares quanto aos requisitos para inscrição, seu processamento, recursos, classificação e outras, estão estabelecidos no Edital Completo, no jornal oficial do município, bem como no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), a partir do dia 28 de junho de 2019. Taubaté - SP, 28 de junho de 2019. Walter Thaumaturgo Neto - Presidente da Comissão do Concurso Público.

**EXTRAVIO**

A EMPRESA EXTINTA ANA CLAUDIA MAGALHÃES MANIPULAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.662.926/0001-42, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 688.128.722.117, COMUNICA A PERDA / EXTRAVIO DO EQUIPAMENTO MARCA DARUMA AUTOMARÇAO, MODELO FS600, CLASSE ECF-IF NUMERO DE FABRICAÇÃO DR-0209BR00000188170.

**EXTRAVIO**

GUSTAVO CHAVES GONÇALVES BARROS, CHAVES FOTO E VÍDEO, CNPJ: Nº 18.268.564/0001-75, LOCALIZADO À RUA ARISTIDES DE OLIVEIRA PATRÍCIO, 95, BAIRRO: JARDIM ANA EMÍLIA - TAUBATÉ/SP, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALLÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 003 AO 050.

## 1º EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP Telefone: 3632-3039

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado de São Paulo  
Comarca de Taubaté  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito  
EDITAIS DE PROCLAMAS  
Francisco Alexandre de Gouvêa - Oficial Interino

Faço saber que pretendem se casar **GILSON DE ANDRADE REZENDE NETO** e **JOYCE PAOLA CURSINO DE CAMPOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 03 de fevereiro de 1993, estado civil solteiro, de profissão metalúrgico, residente Rua José Aristides Monteiro, nº 495, Vila São José, neste primeiro subdistrito, filho de **LUIZ BONANI REZENDE**, 55 anos, nascido na data de 01 de outubro de 1963, residente e domiciliado e de **MARIA CRISTINA LOURENZÃO REZENDE**, 45 anos, nascida na data de 01 de outubro de 1973, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 31 de

agosto de 1990, estado civil solteira, de profissão auxiliar de saúde bucal, residente Rua José Aristides Monteiro, nº 495, Vila São José, neste primeiro subdistrito, filha de **WILSON VICENTE DE CAMPOS JÚNIOR**, 47 anos, nascido na data de 11 de fevereiro de 1972, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **JANAINA KELI CURSINO**, 46 anos, nascida na data de 12 de janeiro de 1973, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 18 de junho de 2019

Faço saber que pretendem se casar **JONATA MOTA DA SILVA** e **NITYANANDA MOREIRA CUSTODIO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Jaboatão dos Guararapes-PE, nascido a 23 de novembro de 1991, estado civil solteiro,

de profissão professor de musica, residente Rua João Gonçalves dos Santos, nº 38, Humberto Passarelli, neste primeiro sub distrito, filho de **JOSÉ MOTA DA SILVA**, 47 anos, nascido na data de 08 de março de 1972, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Goiana, Estado de Pernambuco e de **RAQUEL DA SILVA NUNES**, 46 anos, nascida na data de 28 de abril de 1973, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Condado, Estado de Pernambuco.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 09 de janeiro de 1996, estado civil solteira, de profissão designer de sobancelhas, residente Rua Humberto Ambrogi, nº 21, Centro, neste primeiro sub distrito, filha de **APARECIDO CUSTODIO**, 68 anos, nascido na data de 21 de outubro de 1950, residente e domiciliado nesta cidade e nascido Tupi Paulista, deste Estado e de **SILVIA NANCY MOREIRA CUSTODIO**, 56 anos, nascida na data de 07 de setembro de 1962, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar **SERGIO RICARDO VITOR** e **RAFAELA FERREIRA DA SILVA**, para

o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 16 de fevereiro de 1989, estado civil solteiro, de profissão engenheiro civil, residente Avenida Coronel Leonel Joaquim da Silva Filho, nº 34, Bosque da Saúde, neste primeiro subdistrito, filho de **JORGE BATISTA VITOR**, 62 anos, nascido na data de 17 de julho de 1956, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **MARIA DE JESUS DOS SANTOS VITOR**, 53 anos, nascida na data de 08 de agosto de 1965, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 05 de abril de 1990, estado civil solteira, de profissão encarregada financeira, residente Avenida Coronel Leonel Joaquim da Silva Filho, nº 34, Bosque da Saúde, neste primeiro subdistrito, filha de **RAFAEL JUVÊNCIO DA SILVA**, 57 anos, nascido na data de 26 de dezembro de 1961, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Aparecida, deste Estado e de **NEUSA MARIA FERREIRA DA SILVA**, 56 anos, nascida

na data de 18 de outubro de 1962, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Caraguatatuba, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar **VINICIUS RAFAEL ORTIZ** e **VANESSA PEREIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Tremembé-SP, nascido a 18 de setembro de 1989, estado civil solteiro, de profissão autonomo, residente Rua Euclides da Cunha, nº 770, Vila Nogueira, neste primeiro sub distrito, filho de **JOSÉ BENEDITO ORTIZ**, 61 anos, nascido na data de 07 de novembro de 1957, residente e domiciliado e nascido em Natividade da Serra, deste Estado e de **MARILDA BRAGA PEREIRA ORTIZ**, 60 anos, nascida na data de 15 de novembro de 1958, residente e domiciliada em Natividade da Serra deste Estado e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 02 de maio de 1983, estado civil divorciada, de profissão tecnica em Patologia, residente Rua Euclides da

Cunha, nº 770, Vila Nogueira, neste primeiro sub distrito, filha de **JOSE PEREIRA FILHO**, 65 anos, nascido na data de 17 de dezembro de 1953, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **SEBASTIANA SUELI GARDINI PEREIRA**, nascida na data de 12 de outubro de 1951, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar **VINICIUS RAFAEL ORTIZ** e **VANESSA PEREIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Tremembé-SP, nascido a 18 de setembro de 1989, estado civil solteiro, de profissão autonomo, residente Rua Euclides da Cunha, nº 770, Vila Nogueira, neste primeiro sub distrito, filho de **JOSÉ BENEDITO ORTIZ**, 61 anos, nascido na data de 07 de novembro de 1957, residente e domiciliado e nascido em Natividade da Serra, deste Estado e de **MARILDA BRAGA PEREIRA ORTIZ**, 60 anos, nascida na data de 15 de novembro de 1958, residente e domiciliada em Natividade da Serra deste Estado e nascida nesta

## VOZ DO VALE

Vale do Paraíba | Sábado e Domingo | 29 e 30 de Junho de 2019

cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 02 de maio de 1983, estado civil divorciada, de profissão técnica em Patologia, residente Rua Euclides da Cunha, nº 770, Vila Nogueira, neste primeiro sub distrito, filha de JOSE PEREIRA FILHO, 65 anos, nascido na data de 17 de dezembro de 1953, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de SEBASTIANA SUELI GARDINI PEREIRA, nascida na data de 12 de outubro de 1951, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 19 de junho de 2019

Faço saber que pretendem se casar GILBERTO SIDNEI LEITE e DÉBORA APARECIDA ADOLFO DO PRADO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525,

nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Tremembé-SP, nascido a 15 de novembro de 1986, estado civil solteiro, de profissão auxiliar de produção, residente na Rua Benedito Leite Guimarães, nº 148, Jardim América, neste primeiro sub distrito, filho de JOÃO DE JESUS LEITE, 63 anos, nascido na data de 05 de janeiro de 1956, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de ROSELI VITOR LEITE, 61 anos, nascida na data de 06 de setembro de 1957, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 04 de outubro de 1987, estado civil solteira, de profissão operada de supermercado, residente na Rua João Scarpa, nº 115, Chácara São Silvestre, neste primeiro sub distrito, filha de JULIO ANTONIO DO PRADO, falecido em nesta cidade na data de 22 de maio de 2002 e de NISIA ADOLFO DO PRADO, falecida em em Natal, Estado do Rio Grande do Norte na data de 12 de maio de 2015.

Faço saber que pretendem

se casar JOSÉ GALVÃO VIEIRA JÚNIOR e DANIELA DE FÁTIMA CARVALHO CAETANO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Jaguaquara-BA, nascido a 17 de agosto de 1980, estado civil solteiro, de profissão produtor rural, residente Rodovia Oswaldo Cruz, nº 480, Registro, neste primeiro sub distrito, filho de JOSÉ GALVÃO VIEIRA, falecido em Lagedo do Tabocal, Estado da Bahia na data de 11 de fevereiro de 2011 e de ANITA COSTA VIEIRA, falecida em Lagedo do Tabocal, Estado da Bahia na data de 12 de outubro de 2004.

A contraente é natural de São Luiz do Paraitinga-SP, nascida a 31 de maio de 1991, estado civil solteira, de profissão produtora rural, residente Rodovia Oswaldo Cruz, nº 480, Registro, neste primeiro sub distrito, filha de ANTONIO CAETANO, 61 anos, nascido na data de 17 de outubro de 1957, residente e domiciliado em São Luiz do Paraitinga, deste Estado e nascido em Natividade da Serra, deste Estado e

de MARIA VERONICA DE CARVALHO CAETANO, 56 anos, nascida na data de 30 de agosto de 1962, residente e domiciliada em São Luiz do Paraitinga, deste Estado e nascida em Natividade da Serra, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar VANDERLEI CAPELATO e FLAVIA APARECIDA DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Valinhos-SP, nascido a 15 de maio de 1978, estado civil solteiro, de profissão fresador, residente Rua João Pereira da Silva, nº 280, Parque Sabará, neste primeiro subdistrito, filho de ARMANDO VANDERLEI CAPELATO, falecido em Valinhos, deste Estado na data de 26 de abril de 1997 e de DOLORES GOMES CAPELATO, 63 anos, nascida na data de 10 de novembro de 1955, residente e domiciliada Valinhos, deste Estado, nascida em Lorena, deste Estado.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 20 de maio de 1978, estado

civil solteira, de profissão gerente comercial, residente Rua João Pereira da Silva, nº 280, Parque Sabará, neste primeiro subdistrito, filha de JOÃO BATISTA DA SILVA, 73 anos, nascido na data de 30 de novembro de 1945, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Lorena, deste Estado e de MARIANA DE ANDRADE SILVA, 73 anos, nascida na data de 25 de dezembro de 1945, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Cruzília, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que pretendem se casar JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DE SOUSA e FERNANDA SOARES PEREIRA FERREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Itapipoca-CE, nascido a 19 de janeiro de 1979, estado civil divorciado, de profissão militar, residente Estrada Amácio Mazzaropi, nº 1500, Bl.22, ap.104, Granjas Rurais Unidas São Judas Tadeu, neste primeiro subdistrito, filho de MANOEL GOMES DE SOUSA, falecido em Sobral, Estado do Ceará na data

de 12 de julho de 2017 e de FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, 69 anos, nascida na data de 19 de novembro de 1949, residente e domiciliada Brotas, Estado do Ceará, nascida em São Luiz Gonzaga, Estado do Maranhão.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 17 de setembro de 1984, estado civil divorciada, de profissão autônoma, residente Estrada Amácio Mazzaropi, nº 1500, Bl.22, ap.104, Granjas Rurais Unidas São Judas Tadeu, neste primeiro subdistrito, filha de MARCO ANTONIO FERREIRA, falecido em nesta cidade na data de 27 de março de 2002 e de ANDREA SOARES PEREIRA FERREIRA, 51 anos, nascida na data de 01 de janeiro de 1968, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 21 de junho de 2019

## 2º EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo Registro Civil Subdistrito Município e Comarca de Taubaté Bel. Marcello Verderamo Oficial Titular

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , JONAS CARRASCO RICO e RAFAELLA IRIS DE PAIVA DIAS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 04 de março de 1992, de profissão engenheiro mecânico, residente à Avenida Manoel Antônio de Carvalho, nº 590, Apto. B-03, Jardim Jaraguá, filho de ANTONIO LANZILOTTI RICO JUNIOR, nacionalidade brasileira, 59 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 09 de março de 1960 e de MARIA AZUCENA CARRASCO CENZANO RICO, nacionalidade espanhola, 57 anos, natural de Madrid - Espanha, nascida na data de 07 de novembro de 1961, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 05 de dezembro de 1990, de profissão professora, residente à Avenida Manoel Antônio de Carvalho, nº 590, Apto. B-03, Jardim Jaraguá, filha de ANTONIO DE PADUA DIAS, 62 anos, natural de Lorena-SP, nascido na data de 21 de julho de 1956 e de ROSANE ZAMITH DE PAIVA DIAS, 58 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 04 de novembro de 1960, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, DOMINGOS WESLEI RIBEIRO DA SILVA e JOCIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Buriti dos Lopes-PI, nascido a 07 de dezembro de 1991, de profissão ajudante geral, residente Rua Umberto Passarelli, nº 190, Vila das Jabuticabeiras, filho de DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, ajudante geral, nacionalidade brasileira, 55 anos, natural de Maranhão, residente e domiciliado Taubaté-SP e de MARIA NATALICIA RIBEIRO DA SILVA, do lar, nacionalidade brasileira, 52 anos, natural de Buriti dos Lopes/PI, residente e domiciliada Buriti dos Lopes/PI.

A habilitante é natural de Buriti dos Lopes-PI, nascido a 02 de abril de 1995, de profissão do lar, residente Rua Umberto Passarelli, nº 190, Vila das Jabuticabeiras, filha de DOMINGOS SOARES MOREIRA, lavrador, nacionalidade brasileira, 54 anos, natural de Buriti dos Lopes/PI e de ALZENIRA MARIA DA CONCEIÇÃO, do lar, nacionalidade brasileira, 51 anos, natural de Murici dos Portelas/PI, residentes e domiciliados Buriti dos Lopes/PI.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, ANTONIO CARLOS ROVIDA e JOANA LUCIA BARRETO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil

Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 28 de novembro de 1954, de profissão funcionário público municipal, residente à Rua Ilda Santos do Carmo, nº 100, São Gonçalo, filho de JOSÉ ACCHILES ROVIDA, falecido em Taubaté-SP na data de 20 de junho de 1993 e de MARIA DOS SANTOS ROVIDA, falecida em Taubaté-SP na data de 11 de abril de 2003.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 12 de abril de 1958, de profissão do lar, residente à Rua Ilda Santos do Carmo, nº 100, São Gonçalo, filha de ISALTINO BARRETO, falecido em Taubaté-SP na data de 30 de outubro de 2001 e de BENEDICTA ALVES BARRETO, falecida em Taubaté-SP na data de 06 de novembro de 2001.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 22 de junho de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, JOEL APARECIDO DA COSTA e NATALIE OLIVEIRA ABREU BARBOZA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Salesópolis-SP, nascido a 09 de maio de 1982, de profissão metalúrgico, residente Rua Antonio Celso de Assis, nº 70, Jardim Continental, filho

de TIAGO MEDEIROS DA COSTA, falecido em Taubaté-SP na data de 24 de julho de 2012 e de PAULA DE FÁTIMA COSTA, 63 anos, natural de Natividade da Serra-SP, nascida na data de 25 de novembro de 1955, residente e domiciliada em Natividade da Serra-SP.

A habilitante é natural de Ubatuba-SP, nascido a 09 de setembro de 1990, de profissão do lar, residente Rua Antonio Celso de Assis, nº 70, Jardim Continental, filha de EDVALDO RODRIGUES BARBOZA, 53 anos, natural de Parati-RJ, nascido na data de 25 de agosto de 1965 e de ESTER OLIVEIRABARBOZA, 47 anos, natural de Ubatuba-SP, nascida na data de 13 de fevereiro de 1972, residentes e domiciliados em Parati-RJ.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, RENATO INDIANI VIEIRA e PAULA MOREIRA PONCE, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 23 de junho de 1990, de profissão engenheiro civil, residente à Rua Doutor Pedro Costa, nº 575, apto. 42, Centro, filho de PAULO HENRIQUE PINESE VIEIRA, 59 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 23 de junho de 1959 e de ELIANE APARECIDA INDIANI VIEIRA, 58 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 03 de fevereiro de 1961, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 31 de dezembro de 1991, de profissão advogada, residente à Rua Doutor Pedro Costa, nº 575, apto. 42, Centro, filha de

FRANCISCO JOÃO PEREDA DE PONCE, 55 anos, natural de São Paulo-SP, nascido na data de 18 de março de 1964 e de SANDRA APARECIDA MOREIRA PONCE, 55 anos, natural de Passa Vinte-MG, nascida na data de 09 de julho de 1963, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, ANTONIO MONTEIRO NETO e FABRICIA ALMEIDA SANTANA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté - 2º sub. (A-67-SP, nascido a 18 de novembro de 1986, de profissão analista de controladoria, residente Avenida Charles Schneider, nº 1001, ap. 44, Bl. B, Parque Senhor do Bonfim, filho de CARLOS GREGORIO MONTEIRO, 65 anos, natural de São Paulo-SP, nascido na data de 29 de novembro de 1953 e de SOLANGE APARECIDA BARREIRO MONTEIRO, 53 anos, natural de São Paulo-SP, nascida na data de 02 de junho de 1966, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 16 de março de 1987, de profissão nutricionista, residente Avenida Charles Schneider, nº 1001, ap. 44, Bl. B, Parque Senhor do Bonfim, filha de JOSIAS JUSTINIANO DE SANTANA, 61 anos, natural de Itaitê-BA, nascido na data de 02 de abril de 1958 e de NADIR RODRIGUES DE ALMEIDA SANTANA, 56 anos, natural de São Paulo-SP, nascida na data de 02 de outubro de 1962, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, CLAUDINEI XAVIER DA CRUZ e NATÁLIA ALMEIDA MESQUITA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Tremembé-SP, nascido a 13 de agosto de 1976, de profissão ajudante geral, residente Rua Antônio Marcondes da Silva, nº 100, Vila dos Comerciantes I, filho de FRANCISCO XAVIER DA CRUZ, pedreiro, nacionalidade brasileira, 66 anos, natural de Tremembé/SP, nascido na data de 05 de janeiro de 1953, residente e domiciliado Taubaté-SP e de MARIA EUNICE MOLICA DA CRUZ, falecida em Tremembé/SP na data de 28 de abril de 2013.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 15 de junho de 1988, de profissão do lar, residente Rua Antônio Marcondes da Silva, nº 100, Vila dos Comerciantes I, filha de DJALMA MESQUITA, falecido em São Sbastião/SP na data de 05 de julho de 1994 e de LÚCIA ALMEIDA DA SILVA ABILIO, do lar, nacionalidade brasileira, 67 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 11 de outubro de 1951, residente e domiciliada Taubaté-SP.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 24 de junho de 2019